



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DO IF BAIANO

Salvador

2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

2.1. POLÍTICAS DE ENSINO

2.1.1. Concepção de Ensino

2.1.2. Princípios e Diretrizes Orientadoras da Prática Pedagógica

2.1.3. Planejamento, Avaliação e Interdisciplinaridade

2.2. POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

2.2.1. Concepção

2.2.1.1. A Educação de Jovens e Adultos

2.2.2. Princípios

2.2.3. Diretrizes

2.3. POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

2.3.1. Concepção

2.3.2. Princípios

2.3.3. Diretrizes

2.3.4. Do(a) Pesquisador(a) Institucional

2.3.4.1. Concepção

2.3.4.2. Princípios

2.3.4.3. Diretrizes

2.4. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2.4.1. Concepção

2.4.1.1. Evolução dos processos em Educação a Distância

2.4.1.2. A Educação a Distância no IF Baiano

2.4.2. Princípios

2.4.3. Diretrizes

2.5. POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.5.1. Concepção

2.5.2. Princípios da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2.5.3. Diretrizes da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2.6. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

2.6.1. Concepção

2.6.2. Princípios da Extensão

2.6.3. Diretrizes da Extensão

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

4.1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4.1.1. Justificativa

4.1.2. Definição

4.1.3. Princípios

4.1.4. Diretrizes

4.1.5. Programas e seus detalhamentos

4.1.5.1. Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante - PAISE

4.1.5.2. Programa de Apoio a Diversidade e Ações Afirmativas - PROADA

4.1.5.3. Programa de Assistência Integral a Saúde - PRÓ-SAÚDE

4.1.5.4. Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico - PROAP

4.1.5.5. Programa de Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer – PINCEL

4.1.5.6. Programa De Incentivo à Participação Político-Acadêmica - PROPAC

4.1.6. Avaliação

4.1.7. Implementação da Política de Assistência Estudantil

4.2. POLÍTICA PARA A DIVERSIDADE E INCLUSÃO

4. 2.1. Justificativa

4. 2.2. Princípios

4. 2.3. Diretrizes

4.2.4 Programas de Diversidade e Inclusão

4.2.4.1. Programa de Educação em Direitos Humanos - PEDH

4.2.4.1.1. Núcleo de Estudos de Afro-brasileiro e Indígena - NEABI

4.2.4.1.2. Núcleo de Estudos de Comunidades Tradicionais - NECT

4.2.4.1.3. Núcleo de Estudos sobre Diversidade Sexual - NEDS

4.2.4.1.4. Núcleo de Estudos de Inclusão da Mulher - NEIMU

4.2.4.1.5. Núcleo de Apoio ao Adolescente sob Medidas Socioeducativas - NAMES

4.2.4.2. Programa de Cotas - PRÓ-COTAS

4.2.4.3. Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - PAPNE

4.2.4.3.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

4.2.4.4. Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional - PIJAEP

4.2.4.4.1. Núcleo de Educação e Inclusão da Terceira Idade - NEITI

4.2.4.4.2. Núcleo de Educação para Apenados - NEPA

4.2.4.4.3. Núcleo de Apoio, Prevenção e Ressocialização de Adictos - NAPRA

4.2.4.4.4. Núcleo de Educação para a Sustentabilidade do Campo - NESC

4.2.5. Implementação da Política de Assistência Estudantil

4.2.6. Avaliação

5. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPI

6. REFERÊNCIAS

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

Todo projeto supõe *rupturas* com o presente e *promessas* para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores (GADOTTI, 1994, p. 579).

No sentido etimológico da palavra, o termo projeto vem do latim *projectu*, particípio passado do verbo *projicere*, que significa lançar para diante. Plano, intento, desígnio [...] (FERREIRA, 1975, p.1.144). O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) está ancorado no Plano de Desenvolvimento Institucional instituído pelo Decreto nº 5.773/2006, inciso II do Artigo 16, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Trata-se de um instrumento importante de gestão do ensino, que expressa as concepções teórico-metodológica, política e filosófica da comunidade acadêmica, considerando o contexto local, regional e nacional da instituição, coerente com os princípios e objetivos expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)¹.

Nos últimos anos, a discussão sobre a dimensão política nos projetos pedagógicos tem sido alvo de discussões, especificamente por conta das tentativas de supressão desse termo nos dispositivos legais e inclinação das políticas educacionais recentes no desenvolvimento da gestão com base em uma perspectiva técnica para a intensificação do alcance de resultados educacionais. Todavia, como bem demarcou Paulo Freire, a educação é um ato político e este ato envolve todo o fazer pedagógico. Desse modo, reafirma-se a importância de considerar esse projeto como importante instrumento político para a consolidação do regime

¹ O PDI é o documento de identidade da instituição e tem vigência de 5 (cinco) anos. Este documento define a missão do Instituto, bem como suas ações estratégicas para alcançar as metas e objetivos propostos coletivamente. O PDI tem o PPPI como um de seus elementos constitutivos. Ambos os instrumentos, configuram-se como uma exigência nos processos de avaliação institucional e de cursos pelo Ministério da Educação.

democrático brasileiro. Assim, busca-se evidenciar as diretrizes para uma formação crítica, despertando nos sujeitos a capacidade e vontade de intervir na realidade social, cultural, política e econômica desse país.

Neste sentido, adotar-se-à no IF Baiano o termo Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI). Entende-se que o PPPI cumpre sua função política ao trazer informações e orientações relevantes e norteadoras do planejamento e da avaliação das ações, por meio de uma metodologia participativa de construção e execução das propostas, o que garante legitimidade ao processo e, conseqüentemente, ao documento final.

Constitui-se ainda um desafio importante para o PPPI a definição de estratégias para articular o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando estas três dimensões da aprendizagem como fundamentais para a formação integral do(a) estudante e desenvolvimento da práxis pedagógica, garantindo-se ainda o cumprimento da função social do Instituto.

O PPPI norteia as elaborações, alterações ou reformulações dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), em conformidade com a legislação vigente, e pautada na concepção curricular da comunidade acadêmica, assegurando as especificidades locais e regionais. É importante destacar que o PPPI aborda questões que dizem respeito ao Instituto como um todo. Desse modo, orienta as diretrizes, políticas, programas e projetos que visam o desenvolvimento pedagógico institucional, bem como a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada *campus*, o qual retrata as questões de natureza específica de cada contexto.

O processo de construção do PPPI foi pautado nos princípios da gestão democrática, que implica, entre outros aspectos, na participação do coletivo acadêmico e da comunidade. Portanto, foi imprescindível a mobilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção deste documento de forma colaborativa. Nesse sentido, foi constituída em cada *campus* a Comissão Interlocutora, principal instância responsável pela mobilização dos servidores e estudantes para participação nas discussões, proposições e sistematização das propostas.

Constituíram as representações do coletivo os seguintes segmentos, indicados e/ou eleito pelos pares: técnicos administrativos, docentes, discentes, gestores e a comunidade em geral. Os referidos representantes propiciaram momentos de discussão e apreciação dos documentos com os seus pares, garantindo os posicionamentos de cada segmento de maneira participativa, com mobilizações suscitadas através dos meios disponíveis nos *campi*: encontros presenciais, sítio institucional, correio eletrônico, mural, dentre outros.

Essa construção favoreceu o repensar das concepções e propostas metodológicas no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão nos diversos níveis e modalidade dos cursos ofertados pelo IF Baiano, respaldadas em uma visão prospectiva de Instituição, pública, gratuita e de qualidade, que zela por seus princípios e sua função social junto à comunidade local e regional.

2. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprende-se quando se tem um projeto de vida. Aprende-se o que é significativo (FREIRE, 2000, p.64).

A interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão é um dos fundamentos legais do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano, nesse sentido, ao longo dos próximos anos as Políticas Institucionais objetivam assegurar “o desenvolvimento multicampi e seus territórios de abrangência, tendo o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com a inclusão social” (PACHECO, S/D, p.9), tendo como aporte a visão humanística com vistas ao desenvolvimento da cidadania.

Portanto, o IF Baiano em seu PPPI prima por uma formação que promova o alinhamento entre o ensino técnico profissionalizante e científico, articulando ciência, cultura e tecnologia aos requisitos de uma formação humanística e às demandas do mundo do trabalho.

2.1. POLÍTICAS DE ENSINO

A Política de Ensino no IF Baiano está diretamente vinculada ao princípio constitucional da educação como direito social, uma vez que oferta ensino público com qualidade. Vincula-se também com o princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fundamentos essenciais para o desenvolvimento educacional, o qual exige gestão colegiada e ações acadêmicas que possibilitem ao/à educando(a) formação acadêmico-científica significativa, posicionamento crítico e atuação política com compromisso ético para uma atuação cidadã.

2.1.1. Concepção de Ensino

A Concepção de Ensino do IF Baiano interliga-se ao princípio transdisciplinar de educação, que permite correlacionar o processo de ensino-aprendizagem com a diversidade humana, cultural, política, econômica e social, compondo eixos essenciais na formação de seus currículos e de seus componentes curriculares, em que a interdisciplinaridade, a inovação tecnológica podem contribuir para uma aprendizagem correlacionada com outros saberes que não só os saberes disciplinares.

A práxis pedagógica dialoga com a base epistemológica instituída e com os conhecimentos diferenciados, permitindo que o(a) aprendiz possa inovar e compreender que a construção do conhecimento deve estar mediada pelo pensamento e pela experiência, pela ciência e pela consciência, bem como pela eficácia e eficiência, através das disciplinas, do contexto político, histórico, cultural e social, bem como da formação humanística (NICOLESCU, 1999).

A transdisciplinaridade não atua somente com a questão da episteme, mas dialoga com a práxis pedagógica no espaço educativo, de maneira que a formação acadêmica não é mais um reflexo de uma cultura homogeneizadora, mas de culturas de múltiplos saberes, promovendo a educação para as relações etnoraciais, de gênero, de inclusão, do convívio com as questões ambientais e do fortalecimento da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Esses novos saberes não atuam na divisória de um conhecimento superior ou inferior, mas sim na diversidade de perspectivas de modos de ser, pensar e agir, na formação de valores ético-humanísticos, na construção de um conhecimento contextualizado e significativo, que, no mínimo, requer compromisso e responsabilidade social, aproximando teoria e prática e promovendo a transformação social e o fortalecimento da cidadania e dos princípios democráticos.

2.1.2 Princípios e Diretrizes Orientadores da Prática Pedagógica

Os princípios orientadores da práxis pedagógica no IF Baiano pautam-se na educação democrática e libertadora, na prática política, no reconhecimento da complexidade do fazer educativo, nos princípios da interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, educação para as relações etnoraciais, educação ambiental, inclusão, sustentabilidade, multiculturalidade e igualdade de condições sociais. Compreende-se o ato de educar como direito humano fundamental.

É neste sentido que, para mulheres e homens, estar no mundo necessariamente significa estar com o mundo e com os outros. Estar no mundo sem fazer história, sem por ela ser feito, sem fazer cultura, sem “tratar” sua própria presença no mundo, sem sonhar, sem musicar, sem cuidar da terra das águas, sem usar as mãos, sem esculpir, sem filosofar, sem pontos de vista sobre o mundo, sem fazer ciência, ou teologia, sem assombro em face do mistério, sem aprender, sem ensinar, sem idéias de formação, sem politizar não é possível (FREIRE, 2000, p. 64).

Ao defender um projeto educacional democrático, o IF Baiano tem a convicção de que é necessário investir na transformação da prática pedagógica. Os cursos técnicos de nível médio, sobretudo a educação de jovens e adultos (EJA), a educação a distância em seus diferentes níveis, os cursos de graduação e pós-graduação, constituem marco fundamental na construção do conhecimento, no desenvolvimento local e regional, pessoal e social. Neste sentido, as estratégias de ensino-aprendizagem deve utilizar metodologias diferenciadas e fazerem uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC). Esse percurso metodológico permite uma abordagem quanti-qualitativa, calcada em uma aprendizagem baseada

em situações-problemas, projetos, tecnologias interativas de ensino, visitas técnicas, aulas práticas de laboratório e de campo, grupos de observação e discussão, oficinas (workshops), nivelamento, monitoria, aulas expositivas dialógicas, seminários, dentre outras.

As políticas de ensino promovem ações em torno de projetos de nivelamento, monitoria e tutoria acadêmica, de maneira a possibilitar a permanência e êxito do(a) educando(a), viabilizando a construção de uma estrutura curricular flexível, interdisciplinar e integradora dos diferentes campos do saber humano, científico, cultural, tecnológico e social.

A flexibilização curricular é um princípio que deve reger os Projetos Pedagógicos de Cursos e visa uma maior participação dos estudantes na organização curricular, favorecendo a possibilidade de escolhas no delineamento do seu processo formativo.

O desenvolvimento de metodologias contextualizadas com o itinerário formativo do(a) aprendiz traduz-se em outro princípio fundamental da prática educativa, pois considera a necessária articulação entre a teoria e a prática, de forma a relacionar a formação acadêmica à realidade vivenciada *in loco* de atuação e sua articulação com arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Desenvolver uma prática pedagógica alicerçada em tais reflexões, implica em buscar uma ação didática que favoreça a compreensão da realidade, dos diversos contextos, do aprendizado ativo destinado a conquistar conhecimentos específicos e da capacidade de estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas.

Portanto, uma das diretrizes fundamentais é a permanência e êxito do(a) educando(a), havendo uma política de aproveitamento de estudos e reconhecimento de experiências anteriores, mediante decisão colegiada que visa aproveitar os diferentes saberes, que ultrapassa o saber acadêmico-científico, analisando as diretrizes e princípios de acordo com os parâmetros legais.

O quadro sócio-histórico em que se apresenta a contemporaneidade, bem como os modelos de desenvolvimento social adotados, estão calcados no avanço científico e tecnológico. A tríade ensino, pesquisa e extensão compõem essa diretriz e está inserida no compromisso social em que o conhecimento científico possa

contribuir para avanços tecnológicos, culturais e sociais e que essa tríade possa compor o patrimônio material e imaterial da tessitura social formativa dos estudantes.

A Política de Ensino desenvolve-se também com as atividades de Pesquisa, que visam consolidar a iniciação científica e as produções científico-acadêmicas e tecnológicas, articulando diferentes áreas do conhecimento, agências de fomento, bem como o fortalecimento das áreas específicas, potencializando a missão institucional e a inserção da pesquisa no contexto regional, nacional e internacional. A implementação de ações e incentivos à participação em eventos, simpósios, seminários, cursos de línguas estrangeiras e o incentivo a lecto-escrita, visam subsidiar os diferentes arcabouços de produções científicas: produtos, patentes, artigos, livros etc.

A interface com a Política de Extensão é outra diretriz que compreende o processo educativo científico-cultural como indissociável do ensino e da pesquisa, tendo como escopo a colaboração da educação superior, técnica de nível médio e de cursos profissionalizantes na transformação da sociedade, por meio da socialização de ações com a comunidade local e regional, resultantes do ensino e da pesquisa. Suas diretrizes estão baseadas em princípios fundamentais, a saber: impacto e transformação; interdisciplinaridade; interação e dialogicidade e indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

O conhecimento propiciado pela extensão deve possibilitar a interação academia-comunidade e a atuação transformadora, que vise as necessidades e interesses da maioria da população com vistas ao desenvolvimento regional e a implementação de políticas públicas. Além disso, deve colaborar para o aperfeiçoamento e o progresso do ensino e da pesquisa aplicada.

O domínio do currículo proposto, bem como uma sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos para o(a) aprendiz, possibilitam o desenvolvimento do raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas, bem como possibilitam que o(a) educando(a) possa ter consciência da complexa conjuntura sócio-política, da biodiversidade e do educar

ambiental, das relações etnoraciais e das relações de inclusão, como elementos constitutivos da amálgama social brasileira.

2.1.3. Planejamento, Avaliação e Interdisciplinaridade

O IF Baiano adota a interdisciplinaridade como um de seus princípios metodológicos, pois esta permite estabelecer a relação entre as partes e o todo. A integração entre os saberes científicos, tecnológicos e culturais. Este princípio possibilita que o planejamento e os diferentes sistemas de avaliação dialoguem entre si. O conhecimento pode ser socializado, (re)construído e ressignificado em novos saberes e paradigmas. O currículo é potencializado e analisado em rede com os(as) envolvidos(as), com o contexto local e regional, bem como a perspectiva de formação técnico-humanística.

Segundo Libâneo (1994, p. 222), o planejamento tem grande importância por tratar-se de: “Um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social”.

O planejamento institucional e das atividades da práxis pedagógica envolve o pensar, o fazer e a tomada de decisões referente à organização, funcionamento, avaliação do processo de ensino-aprendizagem, a autoavaliação institucional, articulando o contexto da comunidade e do(a) aprendiz aos aspectos didático-pedagógicos.

O planejamento é uma forma de prever os meios para que os resultados finais sejam alcançados, em conformidade com a missão, as concepções, os princípios e as diretrizes estabelecidas institucionalmente. É uma maneira de antecipar os possíveis entraves que ameacem a qualidade das metas institucionais. Portanto, não se constitui em proposta única e estanque, expressa em um plano, mas permeia todas as atividades desenvolvidas nos diferentes setores da instituição, assumindo formas e características distintas, de modo a atender as especificidades inerentes a cada setor e processos vinculados. Desse modo, tende a ser dinâmico, flexível e atento às condições estruturais, sem perder de vista a necessidade de atender aos anseios da comunidade interna e externa.

A perspectiva adotada pelo IF Baiano é de um planejamento que além de interdisciplinar é multidisciplinar, multicampi, sistêmico e global, uma vez que as diferentes instâncias institucionais (Reitoria e *Campi*) necessitam organizar de forma processual seus objetivos, metas e resultados, visando a qualidade e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem em seus diferentes campos de conhecimento.

A práxis pedagógica, compreendida como o somatório entre planejamento, avaliação, organização didática e interdisciplinaridade (Figura 1) constitui-se por uma ação que considera questões políticas, culturais, sociais e econômicas como elementos que permeiam o processo educacional no IF Baiano.

A visão de planejamento defendida requer um pacto coletivo, no qual todos(as) (Reitoria e *Campi*) deverão elaborar seu planejamento, principalmente, os projetos políticos pedagógicos dos *campi*, os planos de curso, os planos de ensino, os planos de gestão, o planejamento estratégico e demais documentos orientadores da prática educativa rumo à elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Figura 1 – Interfaces Planejamento, Avaliação e Interdisciplinaridade



Por se tratar de uma Instituição que está consolidando sua identidade, no IF Baiano compreende-se que a avaliação é um dos saberes fundamentais para o desenvolvimento educacional quer esta esteja voltada à aprendizagem quer esta implique em autoavaliação institucional ou avaliação externa.

Avaliar implica em planejamento, diagnóstico, plano de ação e tomada de decisão, envolve a organização interna da unidade educativa e da instituição como um todo, portanto, é uma ação complexa que depende de inúmeros integrantes e de uma análise profunda das justificativas, metas e resultados.

O ato de avaliar requer do planejamento considerações práticas, técnicas e ético-epistemológicas no qual a organização do trabalho acadêmico-científico interrelaciona-se com a comunidade, diferentes valores, interesses, áreas e concepções, conseqüentemente, avaliar implica na tessitura de parâmetros mínimos que viabilizem a tomada de decisão e permitam o alcance do trabalho planejado (LUCKESI, 2005).

Libâneo (2004) assevera que o ato de avaliar é diagnóstico e processual. Este possibilita a percepção dos limites e permite a identificação de possíveis ações restauradoras e avanços no contínuo da prática escolar. A prática avaliativa, também está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96, nos artigos 9 e 24, que estabelece regras comuns para os processos avaliativos institucionais.

Ao compreender o ato avaliativo como percurso cíclico institucional, em 2011, o IF Baiano instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA), resultante de uma ação coletiva que considerou as experiências de avaliação em educação, os documentos legais, pesquisas acadêmico-científicas, práticas de gestão em avaliação de políticas, programas, projetos sociais, bem como das regulamentações institucionais originadas de encontros técnico-pedagógicos e de avaliações externas.

A participação de estudantes regularmente matriculados(as) e egressos(as), da comunidade externa e dos(as) servidores(as) possibilita a elaboração de estratégias que visam (re)pensar e (re)planejar as ações e metas com o fito do cumprimento da missão institucional.

Sabe-se que avaliar se constitui uma ação de co-responsabilidade, em que os aspectos qualitativos devem ser considerados, é um fenômeno multifacetado, que deve ser construído por meio de processos e não de circunstâncias pontuais.

Da avaliação podem decorrer outros desdobramentos que venham beneficiar a unidade de ensino, os(as) estudantes, os(as) profissionais e a comunidade, que estão envolvidos(as) com a instituição de ensino. Sordi e Ludke (2009, p.317) consideram que:

A avaliação vem ganhando centralidade na cena política e os espaços de sua interferência têm sido ampliados de modo marcante, ultrapassando o âmbito da aprendizagem dos alunos. Por tratar-se de campo fortemente atravessado por interesses, diante dos quais posturas ingênuas não podem ser aceitas, compete aos profissionais da educação desenvolverem alguma expertise para lidar com a avaliação.

Ao deixarem de ser apenas avaliadores e começarem a ser também objeto de avaliação, os profissionais das escolas são desafiados a desenvolver relações mais maduras com a avaliação e com os avaliadores de seu trabalho, sob pena de não acrescentarem qualidade política ao processo.

Destarte, no IF Baiano, conforme prevê a LDB 9394/96, a avaliação deve ter os aspectos qualitativos se sobrepondo aos aspectos quantitativos, no qual a análise global e sistêmica deve ajuizar qualidade ao fazer pedagógico. Como ato diagnóstico, a avaliação tem como fundamentação a inclusão e a consideração da diversidade de pensamentos e valores nos quais estão imbricados atos, situações, conhecimentos, metodologias e tomada de decisão, no sentido de criar condições para se obter um melhor processo de ensino-aprendizagem, bem como um melhor desempenho institucional.

Concebe-se a avaliação como um elemento de reflexão e redimensionamento das ações efetivadas, com vistas à identificação do seu estágio de desenvolvimento, a fim de intervir nos fatores que determinam possíveis entraves/dificuldades e a partir destes adotar estratégias de ação para a superação das problemáticas detectadas. O acompanhamento do egresso configura-se ainda como um desafio e uma das principais metas deste projeto pedagógico institucional. Compreende-se o acompanhamento do egresso como mecanismo de avaliação da própria instituição,

dispositivo para potencializar o processo formativo e desvelo com o cumprimento de seu papel social. Para tanto, a criação de ferramentas que acompanhe os profissionais tanto na formação verticalizada como na inserção ao mundo do trabalho expressa uma necessidade eminente no IF Baiano.

Desse modo, compõem o PPPI estratégias que almejam a melhoria constante da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Entre essas estratégias destaca-se a criação e implantação do Núcleo de Apoio à Qualidade do Ensino, cujo objetivo é à construção e implementação de uma Política de Qualidade para os cursos do IF Baiano.

2.2. POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

2.2.1 Concepção

A Educação Profissional no IF Baiano deve ser compreendida como a qualificação ou habilitação dos indivíduos para o desenvolvimento de atividades profissionais, podendo ser de forma complementar ou articulada à educação geral, comprometida com a formação humana e integral para o exercício profissional e cidadão.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) 9394/1996, em seu artigo 39, a Educação Profissional é uma modalidade de educação/ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (BRASIL,1996). A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), além da formação para o trabalho, é compreendida como um direito do cidadão pautada em processos formativos para a prática social que articula as atividades intelectuais e manuais de maneira crítica e dialógica, possibilitando a formação geral e profissional através da oferta de programas flexíveis e relacionados as demandas contemporâneas.

Conforme prevê o Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004, bem como o Parecer CNE/CEB nº. 39/2004, a EPTNM deve ser desenvolvida nas formas subseqüente e articulada com o ensino médio. Na forma subseqüente os cursos são

destinados aos estudantes que concluíram o ensino médio, já na forma articulada existem duas configurações: integrada e concomitante. Na configuração integrada, os cursos são ofertados para os estudantes que concluíram o ensino fundamental, possibilitando aos mesmos habilitação profissional técnica de nível médio na mesma Instituição, com matrícula única. Desse modo, o estudante tem a oportunidade de desenvolver o itinerário formativo da Base Nacional Comum do Ensino Médio, cumprindo as finalidades estabelecidas para a formação geral e conclusão da última etapa da educação básica, simultaneamente, realizando a formação técnica profissional, garantindo uma preparação para o exercício de profissões técnicas e ampliando as possibilidades inserção qualificada ao mundo do trabalho.

Na configuração concomitante, o curso visa contemplar estudantes que ingressaram no Ensino Médio, com matrículas distintas para cada curso, podendo ser ofertada na mesma instituição ou não, mas como convênio de intercomplementaridade (BRASIL, 2012).

A conclusão dos cursos da EPTNM deve garantir aos estudantes diploma de Técnico de Nível Médio. No integrado, a certificação é única. Para os concomitantes a certificação é dupla, pois a matrícula também é dupla.

No Instituto Federal Baiano, a formação profissional técnica de nível médio deverá ocorrer, prioritariamente, nas formas integrada e subsequente, zelando pelo cumprimento dos 50% (cinquenta por cento) das vagas exigidos na Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008). Para além das exigências legais, estas escolhas traduzem o compromisso político e social, assumido por este Instituto, de contribuir com a expansão da educação básica e qualificação profissional no interior da Bahia e construir um projeto de desenvolvimento histórico de um povo, oferecendo formação integral, pública e gratuita, sobretudo para estudantes em desvantagem social.

Desse modo, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IF Baiano é concebida como mecanismo que: a) promove a formação integral e integrada com a prática social transformadora; b) oportuniza a ampliação e aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos contemporâneos; c) articula a teoria com a prática para o domínio da técnica em nível intelectual e d) qualifica para a gestão e o mundo do trabalho.

As Políticas da Educação Profissional no Brasil oportunizam importantes questionamentos, sobretudo em relação ao resgate do ensino profissional técnico de nível médio (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005). Estes questionamentos versam sobre a necessidade de conferir uma sólida identidade a este nível/modalidade de formação, superar a dualidade entre a formação acadêmica para favorecidos socialmente e a formação instrumental para adolescentes, jovens e adultos, geralmente em situação de desvantagem social, entre outros.

Ao considerar o ensino médio (nível) como a última etapa da educação básica, que se inicia da educação infantil, e a educação profissional (modalidade) que habilita os indivíduos para o exercício profissional, é possível afirmar que o “Ensino Médio é a base a partir da qual se pensa a educação profissional” (RAMOS, 2006 p. 143). Sendo assim, a proposta curricular da EPTNM deve dialogar com o ensino médio através da preparação básica para o mundo do trabalho de maneira planejada seja de maneira complementar ou interativa. “A preparação básica para o trabalho deve estar organicamente integrada tanto à base nacional comum quanto à parte diversificada do currículo, ao mesmo tempo em que os conhecimentos associados à realidade do mundo do trabalho devem ser básicos à quaisquer atividades produtivas” (RAMOS, 2006, p. 139).

As políticas públicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ocupam um lugar fundante, sobretudo, por servir como dispositivos para sobrepujar a dicotomia entre cultura geral e cultura técnica e conduzir itinerários formativos que dialoguem com a realidade social dos(as) estudantes, numa perspectiva de transformação, preparando-os para atuar de forma competente, ética, técnica e política nas múltiplas e multifacetadas arquitetura do mundo do trabalho.

2.2.1.1. A Educação de Jovens e Adultos

O IF Baiano deve contemplar também o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Instituído inicialmente pelo Decreto nº. 5.478/2005 e substituído, posteriormente, pelo Decreto nº. 5.840/2006, o PROEJA tem como objetivo elevar a

escolarização de jovens e adultos através da formação pessoal e profissional, respeitando a realidade e especificidades dos mesmos. São cursos técnicos de nível médio destinados aos jovens e adultos trabalhadores que tiveram o direito à escolaridade negado ou ignorado e que buscam no IF Baiano a formação profissional, inclusão social, valorização e reconhecimento de seus saberes.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), no Brasil cerca de 65,9 milhões de pessoas com mais de 15 anos, não frequentam a escola regular, 13,9 milhões com 15 anos ou mais, são analfabetos e 22 milhões com 18 anos ou mais, concluíram apenas o ensino fundamental. Em relação a Educação de Jovens e Adultos (EJA), foram matriculados 4.046.169 pessoas com 15 anos ou mais nesta modalidade de educação em 2010 e de acordo com o Censo Escolar de 2013, o Ministério da Educação divulgou que 3.102.816 estudantes foram matriculados na EJA nas redes pública estadual e municipal de ensino. Desse quantitativo, 69,1% estão no ensino fundamental e 30,9% no ensino médio². Embora as pesquisas sinalizem uma redução de cerca de 20% em comparação aos anos anteriores, isso não significa uma redução na demanda por esta modalidade de educação. Ao contrário, os dados evidenciam a necessidade de repensar as políticas educacionais no sentido de compreender e atender este público efetivamente.

Estes dados ratificam a importância do PROEJA e acentuam os desafios a serem enfrentados nesta modalidade de ensino. Desafios estes que vão desde as dificuldades de leitura, escrita e das quatro operações básicas da matemática, passando pela falta de identificação com o curso, evasão e retenção devido às dificuldades em acompanhar os conteúdos, falta de condições financeiras por serem arrimos de família e impossibilidade de arcar com as despesas com transporte.

O preconceito social e o histórico escolar marcado por fracassos influenciam na baixa autoestima destes estudantes, fazendo-os descreditarem na própria capacidade de aprender. Soma-se a isso as dificuldades da inserção no mundo do trabalho, devido a competição profissional e o preconceito por parte de instituições/empresas em relação aos adultos que ingressam 'tardiamente' na

2 Informações retiradas do endereço eletrônico <<http://www.acaoeducativa.org.br>>, acessado em setembro de 2014.

profissão. Ou seja, há na sociedade uma visão equivocada e estabelecida de que existe “tempo certo” para a conclusão do processo de formação profissional.

Diante o exposto, o IF Baiano tem como propósito desenvolver ações efetivas e eficazes que não apenas oportunizem o acesso deste público aos cursos, mas possibilitem a permanência e conclusão com êxito na formação profissional e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida. Para tanto, é preciso investir na capacitação em serviço dos professores, sobretudo daqueles que atuam na EJA, e em sistemas de nivelamento e monitorias para todas as modalidades, bem como na aquisição e elaboração de recursos didáticos que facilitem a aprendizagem. Além disso, deve ser considerado na organização curricular desses cursos o perfil e a realidade dos estudantes, viabilizando itinerários formativos para verticalização dos estudos e inserção qualificada no mundo do trabalho.

Assim, compreende-se que o processo da formação técnica de nível médio de adolescentes, jovens e adultos, no IF Baiano, deve incentivar o raciocínio e a metacognição, superar a compartimentalização e garimpar a contextualização e a interdisciplinaridade, perseguindo as dimensões da cidadania, do trabalho e da formação política.

2.2.2. Princípios

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), através dos cursos ofertados no IF Baiano, deve pautar-se nos princípios estabelecidos nos documentos legais e orientadores de abrangência nacional, sobretudo na Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional 9394/1996 (BRASIL, 1996), na Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica n.º 06/2012 (BRASIL, 2012) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e nas Resoluções CNE/CEB n.º. 04/2010 e n.º. 02/2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica e para o Ensino Médio. Por conseguinte, os princípios gerais orientadores do processo educativo no IF Baiano devem ser:

- a) igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão com êxito nos estudos;
- b) respeito a pluralidade cultural, gênero, valores éticos, estéticos e políticos;
- c) desenvolvimento de ações educativas numa perspectiva inclusiva e garantia dos direitos humanos;
- d) contemporização e reconhecimento das questões indígenas, remanescentes quilombolas, negros, caboclos, populações ribeirinhas e do campo, assentamentos, ciganos e demais etnias e grupos sociais discriminados.
- e) flexibilidade, contextualização e interdisciplinaridade curricular;
- f) formação integral e integrada entre a educação básica e a educação profissional;
- g) qualificação para o trabalho competente a partir dos conhecimentos científicos e tecnológicos, responsável a partir da consciência ambiental e sustentável;
- h) valorização dos arranjos socioprodutivos locais e regionais nas propostas curriculares;
- i) coadunação entre teoria e prática tendo a práxis pedagógica como fundante na formação profissional;
- j) fortalecimento da identidade do curso através dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- l) acompanhamento do egresso para inserção qualificada e competente no mundo do trabalho.
- h) autonomia na elaboração e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos.

Nessa perspectiva, o IF Baiano deve buscar para além da democratização do acesso, a democratização também da qualidade do ensino, ao reconhecer e identificar o enraizamento cultural e origem social da comunidade acadêmica, investindo na valorização e na construção identitária e do sentimento de pertença. Deve-se buscar uma práxis pedagógica que dialogue com as políticas públicas de ações afirmativas e conduza para a superação dos entraves que historicamente influenciaram no acesso a educação e, posteriormente, na conclusão dos estudos

da classe trabalhadora com a mesma qualidade oportunizadas às classes sociais hegemônicas.

Assim, além da garantia do acesso aos cursos ofertados no IF Baiano, devem ser assegurados investimentos em ações pedagógicas consistentes que promovam formação qualificada, criando mecanismos de acompanhamento e reforço como monitorias, tutorias e nivelamentos que oportunizem o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes a formação pessoal e social de todo cidadão e cidadã autônomos.

Estes princípios que orientam a educação profissional no Instituto, estão imbricados com sua proposta formativa, pautadas em diretrizes que refletem as relações e políticas sociais e suas implicações no mundo concreto como sujeitos histórico-sociais. São princípios que norteiam o fazer pedagógico cotidiano no sentido de contribuir com a formação de trabalhadores consciente da sua condição de sujeito, com responsabilidade social e que se movimentam nos diversos tempos e espaços do contexto atual de maneira crítica, construtiva e criativa.

2.2.3. Diretrizes

Discorrer sobre as diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio implica em considerar os direcionamentos que norteiam este campo de formação e seus desafios. Entretanto, entre os aspectos legais e a operacionalização das diretrizes é peremptório questionar quais são as implicações na formação dos sujeitos? Quais as possibilidades de traduzir para o cotidiano escolar tais diretrizes sinalizadas pelo Estado? Quais as condições de implantação/implementação por parte daqueles responsáveis pela dinâmica de funcionamento? Como articular exigências legais tão gerais para os multifacetados contextos e para as diferentes necessidades apresentadas pelos estudantes brasileiros?

As diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IF Baiano necessitam articular as bases teóricas que devem sustentar a concepção de educação, seus princípios e critérios ao planejamento pedagógico, à avaliação e às exigências legais para fins da certificação profissional qualificada para

prossequimento nos estudos de maneira verticalizada ou conclusão, em conformidade com a Lei nº. 11.741/2008.

A EPTNM deve ser regida, entre outros documentos legais, pelo Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 e 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/1996, e trata dos cursos e programas, premissas e formas/modalidade de oferta, certificados e diplomação, entre outros. O IF Baiano procura atender as exigências legais da educação profissional no que diz respeito à qualidade da educação básica, formação integral e cidadã, valorização da educação profissional, com políticas de democratização do acesso, permanência e conclusão com êxito. Nesse sentido, pauta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e da Educação Profissional, Resoluções (CNE/CEB nº. 1/2004, nº. 2/2005, nº. 4/2010, nº. 2/2012 e nº. 06/2012) e demais legislações complementares.

Os Projetos Pedagógicos de Cursos necessitam ser organizados por eixos tecnológicos com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, conforme prevê a Resolução CNE/CEB nº. 3, de 9 de julho de 2008 e o Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). O eixo tecnológico, de acordo com o referido parecer, diz respeito à estrutura base dos cursos, que permite ao mesmo tempo uma linha central e dinâmica de componentes curriculares (essenciais) que é alimentada por outros componentes curriculares (complementares) de forma substancial, contemplando as especificidades de cada curso e capaz de traduzir as competências profissionais necessárias ao mundo do trabalho no desenvolvimento da prática pedagógica.

Na proposta de estrutura curricular do IF Baiano, cada eixo tecnológico, subdividido em núcleos com diferentes denominações, corresponde a uma formação profissional específica. Assim, tem-se o Núcleo Estruturante que contempla os conhecimentos científicos e culturais importantes para a formação integral, técnica, teórico-prática e política, tais como: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Estes conhecimentos servem de base para formação profissional e transpassam toda matriz curricular. O Núcleo Tecnológico/Politécnico

que corresponde aos componentes curriculares da formação técnica específica de acordo com cada eixo tecnológico e com as diretrizes curriculares. O Núcleo Integrador aborda conhecimentos da contemporaneidade, articulando os conhecimentos do ensino médio e da educação profissional de maneira contextualizada e interdisciplinar. Tais conhecimentos perpassam transversalmente os períodos/anos letivos dos cursos, oportunizando a apropriação de saberes das mais diversas áreas que favorecem a formação humana, política, cultural para o exercício profissional responsável, ético e solidário. O Núcleo Integrador também se refere às práticas profissionais em situação de trabalho, estágio supervisionado e/ou atividades de iniciação científica de pesquisa e extensão. Neste Núcleo, a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão é alinhada à prática pedagógica e ao processo de desenvolvimento dos estudantes, através do ensino pela pesquisa, pesquisando ao ensinar e intervindo nos contextos local e regional, por meio de ações profissionais extensionistas. (BRASIL, 2012)

O Estágio Supervisionado é um percurso formativo e curricular, portanto compõe a matriz curricular de todos os cursos técnicos na Instituição. O estágio supervisionado no IF Baiano é concebido como campo de conhecimento e pesquisa, que possibilita o diálogo fecundo entre a formação profissional e os múltiplos espaços/formatos da atividade profissional, para além “do momento da prática profissional” e longe de ser a imitação mecânica de modelos. De acordo com a Lei do Estágio nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, no parágrafo 2º. do Artigo 1º, o estágio é considerado como ato educativo escolar supervisionado e visa o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes à atividade profissional e à contextualização curricular, preparando os estudantes para atuação cidadã e inserção qualificada no mundo do trabalho. A Lei de Estágio supracitada, em seu Artigo 7º, prevê:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do

curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Os planos de realização de estágio permitem o desenvolvimento de postura investigativa dos estudantes intrínsecas à profissão, como ação pedagógica que promove a autonomia intelectual, compreensão e acompanhamento da dinâmica do mundo do trabalho. Os(As) estudantes posicionam-se frente ao conhecimento e aos desafios profissionais de forma crítica, dialética e transformadora.

O estágio supervisionado é caracterizado ainda como dispositivo para obtenção do primeiro emprego e fortalecimento do processo de aprendizagem dos estudantes. Os estagiários têm a oportunidade de se aproximar de contextos reais de atuação profissional e refletir na ação, percebem as lacunas formativas que deverão ser aperfeiçoadas ainda no processo.

O IF Baiano deve assegurar que a Organização Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio esteja em consonância com o Parecer CNE/CEB nº. 11/2012 e esta deve prever:

I - a matriz tecnológica, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos;

II - o núcleo politécnico comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social;

III - os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão;

IV - a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;

V - a atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes.

Vale ressaltar que a Organização Curricular da EPTNM no IF Baiano deve prezar pelos conhecimentos tecnológicos, principalmente aqueles que se encontram na base de toda formação profissional. Este conhecimento tecnológico não se limita ao manuseio mecânico de técnicas, mas ao domínio da dimensão também intelectual e ética dos arranjos lógicos que constituem a formação profissional, através de processos que assegurem o exercício profissional, a elevação do nível de escolaridade e a verticalização até a pós-graduação.

Sobre as modalidades de oferta de curso, a Resolução nº. 2 de 30 de janeiro de 2012, no inciso VII do Artigo 14 do Capítulo II prevê atendimento a todos os estudantes, seja em forma de “Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, de pessoas em regime de acolhimento ou internação, privação de liberdade e na Educação a Distância”. O IF Baiano tem como desafio a oferta cursos para estudantes em regime de acolhimento ou internação e de privação de liberdade, o que exigirá um esforço colaborativo e análise institucional para construção de propostas pedagógicas exequíveis e inter-relacionadas com as instâncias/instituições responsáveis por estes segmentos.

Os cursos técnicos da educação profissional nas modalidades integrados e PROEJA são organizados dentro do sistema de seriação e os cursos subsequentes organizados por períodos. Os cursos integrados tem duração mínima de três anos, carga horária anual mínima de oitocentas horas em, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar. Quanto à duração dos cursos, a Resolução nº. 06 de 20 de setembro de 2012 estabelece no Capítulo III,

Art. 27 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada com o Ensino Médio, integrada ou concomitante em instituições de ensino distintas com projeto pedagógico unificado, têm as cargas horárias totais de, no mínimo, 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, seja de 800, 1.000 ou 1.200 horas.

Art. 28 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada integrada com o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, têm a carga horária mínima total de 2.400 horas, devendo assegurar, cumulativamente, o mínimo de 1.200 horas para a formação no Ensino Médio, acrescidas de 1.200 horas destinadas à formação profissional do técnico de nível médio.

Na forma integrada com o ensino médio, modalidade de educação de jovens e adultos, a carga horária mínima total dos cursos é de 2.400 horas, destinando os mínimos de 1.200 horas para a formação básica do Ensino Médio e 1.200 horas para a formação profissional, com acréscimos de acordo com as especificidades dos cursos. Em relação aos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e

Adultos (PROEJA), os Projetos Pedagógicos de Curso considera o mínimo de 2.400 horas exigidas.

Na forma subsequente, os projetos de cursos observam as cargas horárias mínimas de 800h, 1.000h ou 1.200 horas, conforme indicações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, para as habilitações profissionais.

As diretrizes para organização curricular no IF Baiano se inscrevem numa perspectiva epistemológica e metodologicamente interdisciplinar. Visa a formação sólida alicerçada nos campos científicos, tecnológicos, sociais, culturais e históricos em diálogo permanente com a realidade social concreta, como base para os construtos formativos. Nesse sentido, ancora-se no desenvolvimento de competências para o desempenho do exercício profissional ao qual os estudantes se propõem a trilhar, no pensamento crítico e na idoneidade intelectual.

As diretrizes que delineiam o processo educativo no Instituto objetivam contribuir com a construção de uma sociedade democrática e igualitária, em que as relações sociais de trabalho/produção e reprodução capitalista sejam discutidas e repensadas a partir de espaços que formam uma parte significativa de expropriados do trabalho: a classe trabalhadora.

2.3. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

A Educação Superior é um nível de ensino da educação brasileira, composta dos cursos de graduação e pós-graduação. Nesta seção serão tratados a concepção, os princípios e as diretrizes que devem orientar o desenvolvimento da educação superior de graduação no IF Baiano.

A educação superior de graduação do IF Baiano, fundamentada na legislação nacional, é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, que prevê, em seu Art.43, como finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no

desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Ensino, estabelece, em seu Art. 6º, dentre as finalidades e características dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos/cidadãs com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Desta forma, o Instituto Federal Baiano deve ministrar, em nível de graduação:

a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

2.3.1. Concepção

A educação superior de graduação, no âmbito do IF Baiano, em consonância com este Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), está pautada em uma

concepção de formação que contempla os aspectos humano, político, cultural, científico, técnico, tecnológico, artístico e estético, com vistas ao desenvolvimento de sujeitos autônomos, críticos e criativos, capazes de atuar de forma responsável, transformadora e cooperativa nos diversos âmbitos da vida pessoal e profissional.

Os cursos de graduação do IF Baiano são ofertados na forma de licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia.

As licenciaturas devem formar professores e professoras para atuar na educação básica, por meio da articulação entre o conhecimento científico e os desafios da educação nacional, criando estratégias para a ressignificação, ampliação e socialização desse conhecimento para com a comunidade.

A oferta de cursos de licenciatura, em percentual de 20% do total de suas vagas, é obrigação institucional do IF Baiano, em atendimento ao que estabelece o Art. 8º da Lei nº 11.892/2008. Constitui-se, também, em cumprimento de responsabilidade social dessa Instituição, ao contribuir com o desenvolvimento da educação básica de qualidade.

Os cursos superiores de tecnologia devem estimular a inovação e a utilização dos conhecimentos em diferentes áreas do setor produtivo. Assim, no IF Baiano, espera-se que os profissionais sejam formados com embasamento científico e estímulo ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas, de modo a intervir de forma qualificada na sociedade.

Os cursos de bacharelado visam a formação de profissionais para atuação ética e cidadã, com sólida base de conhecimentos científicos e tecnológicos, dotados de compreensão humanística e política da sua conjuntura regional e global.

Os cursos de graduação do IF Baiano devem voltar-se para as vocações e demandas produtivas locais, regionais e nacionais, a partir das identidades, potencialidades e possibilidades de verticalização da formação acadêmica em seus *Campi*, tendo como um dos eixos principais o desenvolvimento dos contextos local e regional.

A integração e a verticalização, para além do aproveitamento dos recursos e insumos da Instituição, são formas de promover o diálogo entre as diferentes etapas dos itinerários formativos, contribuindo para aperfeiçoar e consolidar campos do

conhecimento articulados às condições da estrutura física e dos recursos humanos disponíveis.

A perspectiva de formação de sujeitos em nível de graduação, face aos desafios contemporâneos, coloca em pauta a necessidade de uma formação ampliada, de profissionais reflexivos (Schön, 2000), com uma concepção de competência que vá além dos marcos da racionalidade técnica.

Trata-se de uma perspectiva de competência como *práxis* (Kuenzer, 2003), forjada a partir do diálogo reflexivo entre a teoria e a prática, segundo a qual os graduandos e graduandas do IF Baiano devem ampliar suas visões de mundo e se capacitar à comunicação e integração com os diversos sujeitos que compõem seus ambientes de convivência e de trabalho. Devem, também, ser conscientes da complexidade e das rápidas mudanças sociais e tecnológicas da atualidade, de modo a se tornarem capazes de lidar de forma criativa e solidária com as incertezas dos mundos do trabalho e do campo científico. Sob esta concepção, a educação superior, no âmbito da graduação, para além de formar o trabalhador qualificado e a trabalhadora qualificada para as necessidades dos mundos do trabalho, deve formar, também, pessoas para o pleno exercício da cidadania.

2.3.2. Princípios

Alicerçando-se na concepção de graduação aqui exposta, que prima por uma formação integral para o trabalho e para o exercício da cidadania, afirma-se como princípios basilares para o ensino superior de graduação no IF Baiano:

- a) Compromisso com a oferta de educação pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, integrada às demandas locais e regionais;
- b) Verticalização do ensino, com a integração da educação básica à superior, de modo a permitir a continuidade e aprofundamento dos estudos aos seus educandos e educandas;
- c) Flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização, integração e atualização permanente na organização dos itinerários formativos;

- d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) Respeito ao ser e aos saberes dos educandos e educandas;
- f) Compromisso ético e responsabilidade socioambiental;
- g) Diversidade e inclusão;
- h) Igualdade de condições para o acesso e permanência com qualidade na educação superior.

2.3.3. Diretrizes

Com base nos princípios acima elencados, são apresentadas as seguintes diretrizes para orientar a oferta de cursos superiores de graduação:

a) Observar a integração e equivalência curricular de cursos de graduação de mesma área, respeitadas as especificidades locais e regionais, de modo a permitir a mobilidade acadêmica estudantil e a troca de saberes junto às ações de ensino, pesquisa e extensão.

a) Promover a avaliação e adequação permanente dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação, com integração entre os Cursos de mesmo perfil de formação.

b) Assegurar que o estágio curricular (obrigatório ou não obrigatório) represente uma autêntica atividade pedagógica, planejada e supervisionada, principalmente, quando da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação.

c) Garantir que na organização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação, respeitadas as especificidades de cada Curso, as normativas institucionais e a legislação vigente.

d) Promover práticas de avaliação da aprendizagem, bem como dos cursos, de forma contínua, cumulativa, integral e sistematizada, através de procedimentos

diversos, tendo como principal função pedagógica fornecer dados e indicadores para subsidiar a tomada de decisão acerca dos possíveis problemas de aprendizagem que possam ser identificados, tanto do ponto de vista da ação do professor quanto do(a) discente.

e) Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que auxiliem tanto no processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos básicos dos cursos ofertados, quanto na construção de um novo perfil de formação dos futuros profissionais.

f) Viabilizar as condições para uma sólida formação geral que habilite os futuros graduados e graduadas a enfrentarem a complexidade e as mudanças na produção do conhecimento e no exercício profissional.

g) Articular a oferta das licenciaturas às demandas da educação básica, incluindo temáticas referentes às relações étnico-raciais, o desenvolvimento do currículo integrado e a educação de jovens e adultos.

h) Ofertar cursos superiores de tecnologia que contemplem a formação de profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional, com formação específica para aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológicas, difusão de tecnologias, gestão de processos de produção de bens e serviços, incentivo ao desenvolvimento da capacidade empreendedora e sintonia das competências profissionais com os mundos do trabalho.

i) Construir propostas curriculares para as engenharias e bacharelados que, estruturadas em uma base sólida de conhecimento científico e tecnológico, com a flexibilidade necessária para permitir sucessivas especializações, além de atualizações contínuas, dentro da própria graduação ou integradas à pós-graduação.

2.3.4. Do(a) Pesquisador(a) Institucional

2.3.4.1. Concepção

A função de Pesquisador(a) Institucional (PI) foi instituída pela Portaria Nº 46, de 10 de Janeiro de 2005, para efetivar a existência de um interlocutor entre as

instituições de ensino superior e o Ministério da Educação – MEC nas questões de interesse de ambos. A princípio, de acordo com essa portaria, o(a) PI deve ser o(a) responsável pelas informações inseridas anualmente no Censo da Educação Superior, conforme artigo 4º: “As Instituições de Educação Superior deverão designar um Pesquisador Institucional para ser o interlocutor e responsável pelas informações da instituição junto a DEAES-INEP” (BRASIL, 2005).

Desde então, o MEC tem acumulado algumas outras demandas para o(a) PI, a exemplo: E-MEC, Censo da Educação Básica, ENADE. E apesar do texto da lei o papel do(a) PI se amplia ao passo que as políticas educacionais se voltam para a regulação e supervisão do ensino-aprendizagem nas Instituições de Ensino.

O(a) PI desempenha importantes funções na Instituição de Ensino, pois a ele compete as principais informações solicitadas pelo MEC, que são utilizadas em processos cruciais de regulação e supervisão, como o credenciamento, avaliações de curso, dentre outros. Desta forma, é de incumbência do(a) PI conhecer e trabalhar com diversos sistemas desenvolvidos pelo Ministério da Educação, que apresentam especificidades operacionais e demandam a conferência dos dados e acompanhamento dos resultados.

Com as especificidades dos Institutos Federais que ofertam cursos de nível básico e superior, a ação do(a) seu pesquisador(a) institucional deve alcançar esta complexidade. Os dados da Educação Básica e da Educação Superior são coletados junto às Secretarias de Registros Acadêmicos e Coordenadores de Curso para os diversos sistemas existentes, contudo sua divulgação deve alcançar a todos os membros da comunidade acadêmica, em especial os gestores que ao visualizar as necessidades específicas e demandas dos níveis de ensino deverão buscar meios de intervir.

O perfil pedagógico do(a) PI no IF Baiano não está presente apenas no vínculo estabelecido, no Regimento Institucional com Pró-Reitoria de Ensino, mas nas ações e formas de desenvolvimento e consulta aos *campi*, sendo necessária a avaliação dos relatórios gerados pelos sistemas para análise e planejamento.

Neste sentido o(a) PI do IF Baiano deverá interpretar mudanças no sistema educativo e atuar proativamente, apontando necessidades, oportunidades e

direcionamentos, relacionados às atividades acadêmicas e administrativas. Contudo, é necessário ressaltar que este trabalho não deve ser realizado de forma solitária, e tampouco isolada. O trabalho do(a) PI envolve diversos setores e sujeitos da Instituição de Ensino, e deverá traduzir em dados e relatórios o empenho de muitos na construção coletiva cotidiana.

Talvez este seja o maior desafio do trabalho a ser exercido pelo(a) PI: humanizar os sistemas de dados da Educação, desde a coleta de fontes à interpretação e avaliação dos dados gerados.

2.3.4.2. Princípios

- a) Socialização e democratização das informações.
- b) Rigor no cumprimento dos prazos.
- c) Celeridade no atendimento.

2.3.4.3. Diretrizes

I - Adotar, em atendimento ao princípio de socialização e democratização das informações, a figura do(a) Auxiliar Institucional (AI), que trabalhará em parceria com o(a) PI. Esta função surge da característica multicampi da Instituição e tem por finalidade apoiar na coleta, alimentação, atualização de dados dos *Campus*.

II - Coordenar a alimentação dos principais sistemas de avaliação e regulação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, objetivando a verificação, validação e consolidação da base de dados e informações, bem como a devida interligação entre os mesmos.

III - Interpretar mudanças no sistema educativo, dando suporte às atividades acadêmicas e administrativas do Instituto/*Campus*;

IV - Comprometer-se com prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos dados do Instituto nos referidos sistemas;

V - Disponibilizar e divulgar indicadores institucionais à comunidade acadêmica;

VI - O acesso dos sistemas e tramitação dos processos sob responsabilidade dos(as) AI e PI observará suas disposições específicas e a legislação federal de processo administrativo, em especial os princípios da finalidade, motivação, razoabilidade, moralidade, interesse público, eficiência, economia e celeridade processual.

2.4. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2.4.1. Concepção

A Educação a Distância (EaD), ao contrário do que usualmente se costuma imaginar, não é algo novo. Cartas, rádio e televisão já foram suportes para que se realizasse formação não presencial. A imprensa permitiu o acesso aos livros a um conjunto maior de indivíduos, bem como propiciou a popularização do ensino por correspondência.

A evolução da computação possibilitou grandes mudanças na sociedade. A informação passou a ser difundida rapidamente devido à conectividade entre as pessoas. Não obstante, a possibilidade de se atualizar, capacitar, ampliar a sua formação, anteriormente mais restrita, passam a ser bem mais acessíveis.

A aprendizagem do cidadão que anteriormente tinha como referência um local e horário para ocorrer, passa a não ter limites geoespaciais e temporal. De qualquer local, em qualquer hora é possível ter acesso a um ambiente de aprendizagem. Essa flexibilização nos momentos de estudo é possível graças à adesão da EAD aos avanços tecnológicos. Isso implica em um novo papel das instituições de educação na mediação dos processos educacionais (ensino, pesquisa e extensão).

No Brasil, diante das limitações do sistema educacional convencional (presencial) para universalização da oferta educacional, a EAD é uma oportunidade de difusão e democratização da educação. Desta maneira, a sociedade passa a ter uma opção de inclusão para a melhoria do processo educacional.

De acordo com a legislação brasileira, o conceito de EaD, encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Decreto nº. 5.622/05, artigo 1º.

[...] caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 1996).

Neste contexto, o país demonstra o interesse e a necessidade de ampliar e popularizar o acesso e a permanência no ensino tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância, que é amplamente referendada no atual Plano Nacional de Educação (PNE) instituída pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que contempla a expansão da oferta na modalidade a distância, em cursos de educação profissional técnica de nível médio; educação de jovens e adultos; graduação e pós-graduação.

2.4.1.1. Evolução dos processos em Educação a Distância

A evolução da EAD pode ser dividida em três gerações. Na primeira geração, prevalece a comunicação através de material impresso, normalmente enviado via correios. A segunda geração foi galgada pelos avanços tecnológicos, sobretudo através de programas radiofônicos e televisivos. Por fim, a terceira geração apresentam-se as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) (BELLONI, 2003). Com o advento das TICs, há o surgimento dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), e com eles ferramentas que possibilitam a interação e o compartilhamento de informações em tempos diferentes, atendendo as necessidades individuais de cada usuário, possibilitando assim a aquisição das informações de formas distintas (vendo, ouvindo e vivenciando), o que torna o processo de construção do conhecimento mais atrativo. Esses ambientes permitem que grupos de pessoas, mesmo dispersos fisicamente, possam interagir, compartilhar, construir e habitar o mesmo espaço utilizando ferramentas como: fóruns de discussão, chats, bibliotecas virtuais, correio eletrônico, espaços wiki,

webconferências, sem contar todo acervo de informações disponibilizado na grande rede de computadores (VILAÇA, 2010).

Em face desse desenvolvimento, falamos hoje em Educação Online, que tem como elementos centrais do ensino virtual a comunicação mediada por computador, o ensino a distância, a comunicação síncrona e assíncrona e as interações colaborativas (MORGADO, 2001), que “emerge como um fenômeno da cibercultura, portanto em um outro paradigma educacional” (SILVA e CLARO, 2007).

Moran (2009), caracteriza esta modalidade pela distância entre professores e alunos, separados pelo espaço e/ou tempo, sendo efetivada pelo uso de tecnologias da informação e comunicação.

Na concepção de Gaspar (2001), a EaD é uma estratégia centrada na aprendizagem que ocorre de métodos e meios adequados para qual se realize efetivamente, com o pressuposto de que o aprendente não está face ao ensinante.

A EaD representa a possibilidade de democratizar o saber, possibilita a interiorização da oferta de ensino gratuito e de qualidade no Brasil, em especial, no estado da Bahia, podendo abranger locais aos quais à educação presencial não alcança. Além disso, através da EaD é possível estar em consonância com ações, programas, projetos e atividades pertencentes as políticas públicas de educação.

A EaD possibilita ao estudante organizar o seu tempo de acordo com as suas necessidades pessoais e profissionais. Por outro lado, esta modalidade demanda um maior comprometimento, leitura e empenho do estudante.

2.4.1.2.A Educação a Distância no IF Baiano

A EaD no IF Baiano iniciou suas atividades em 2011, com a instituição do Núcleo Estruturante em Educação a Distância (NUEaD) subordinado a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN). Nesse mesmo ano, o IF Baiano foi incluído na Rede e-Tec Brasil e no período entre 2011 e 2012, realizou a implantação de 24 polos em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), para oferta dos cursos EaD. Em 2012, o NUEaD passou a ser Coordenação Especial de Gestão da Educação a Distância (CEGEaD) do IF Baiano. No ano seguinte, 2013, a CEGEaD evoluiu para Diretoria de Educação a Distância

do IF Baiano (DEaD), vinculada a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), demonstrando o interesse institucional na ampliação e consolidação da modalidade no Instituto.

Atualmente, as políticas públicas em EaD no Brasil, no âmbito da Rede Federal de Ensino são promovidas pelo Ministério da Educação (MEC) através de dois grandes projetos: a Rede e -Tec Brasil, na esfera da educação técnica, e a Universidade Aberta do Brasil, da educação superior.

A Rede e -Tec Brasil é definida pelo Decreto nº. 7.589/2011, e tem como “finalidade de desenvolver, ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica exclusivamente na modalidade a distância” (BRASIL, 2011). O IF Baiano, vinculado a Rede e-Tec Brasil na modalidade a distância, está habilitado para a oferta de cursos da educação técnica de nível médio.

A DEaD tem como finalidade realizar o planejamento, acompanhamento, desenvolvimento, a implementação e a avaliação pedagógica dos processos de educação na modalidade a distância. A DEaD tem como objetivo promover o desenvolvimento de cursos e atividades de EAD, auxiliando assim o IF Baiano na sua missão de “oferecer educação profissional de qualidade, pública e gratuita; em todos os níveis e modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania; contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país” (IF BAIANO, 2013).

Atualmente, o IF Baiano está presente em 16 dos 27 Territórios de Identidade, abrangendo 60% do estado da Bahia, através dos polos EAD, o que já demonstra a capacidade de capilaridade e a possibilidade de disseminação institucional, a responsabilidade social com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos por intermédio dessa modalidade.

A proposta da EAD do IF Baiano visa a construção de uma sociedade democrática, plural, justa e ética, proporcionando a possibilidade do desenvolvimento de autonomia, do pensamento crítico e livre, da capacidade criativa e do acesso aos bens culturais historicamente produzidos pelo homem, indispensáveis à dignidade da vida humana, bem como a formação técnica que o prepare profissionalmente para ingresso no mundo do trabalho e/ou para

ressignificação do lugar que já ocupa e para o seu permanente desenvolvimento, por meio do acesso à educação.

2.4.2. Princípios

Os princípios da EaD em consonância com os princípios e normas que regem o IF Baiano, visam a:

- a) garantia do direito a educação pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;
- b) democratização do acesso considerando as políticas afirmativas;
- c) promoção da igualdade de condições e direitos, contemplando as políticas de diversidade e a inclusão;
- d) respeito às diversidades regionais, sociais e culturais;
- e) flexibilização dos tempos e espaços do ensino e da aprendizagem;
- f) verticalização do ensino;
- g) respeito a pluralidade de concepções pedagógicas;
- h) articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

2.4.3. Diretrizes

As diretrizes da EaD estão em consonância com o IF Baiano, visam:

- a) ofertar cursos em todos os níveis e modalidades;
- b) garantir a formação inicial e continuada da equipe, bem como promover formação aos demais servidores do IF Baiano visando a atuação na EaD;
- c) garantir as condições mínimas necessárias à oferta de cursos com qualidade, no tocante a equipe técnico-pedagógica e de infraestrutura;

- d) propor ações para consolidação e expansão sustentável da EaD no âmbito do IF Baiano;
- e) estimular a oferta de disciplinas na modalidade EaD, nos cursos presenciais;
- f) priorizar a certificação intermediária nos cursos técnicos de nível médio;
- g) contemplar a modalidade de EaD na formação inicial e continuada de professores;
- h) garantir o alinhamento e ambientação dos estudantes ao modelo de suporte tecnológico utilizado pela EaD;
- i) Instituir Núcleo de EaD nos campi, com a função de acompanhar as atividades da modalidade dos polos vinculados aos campi;
- j) consolidar fórum de EaD, envolvendo o IF Baiano e parceiros com vistas à ampliação do debate sobre a modalidade;
- k) apoiar a implementação de programas, projetos e cursos de educação a distância;
- l) propor projetos e cursos de melhoria da qualidade de ensino (nivelamento, aperfeiçoamento e certificação) e ações que visam combater a evasão e retenção no IF Baiano;
- m) propor a adequação de todas as normativas e documentos institucionais que porventura não contemplem a EaD, mas que seja necessário.

2.5. POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.5.1. Concepção

A política de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Baiano são atividades coordenadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES) que é um órgão de assessoramento da Reitoria. A PROPES tem como atribuições planejar, coordenar e acompanhar as atividades associadas ao desenvolvimento da pesquisa e inovação, fixando diretrizes para o planejamento e execução dessas atividades. A PROPES preconiza, ainda, a articulação da pesquisa com o ensino e a extensão de

forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para uma educação continuada.

As concepções da política de pesquisa e inovação do IF Baiano estão alicerçadas com base no artigo 6º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 onde se discorre nos incisos:

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

Já o artigo 7º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 consta nos incisos, os seguintes objetivos:

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

VI - ministrar em nível de educação superior:

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ainda tem como desafio atrair e estimular alunos e servidores ao mundo da pesquisa; bem como, desmistificá-la

enquanto processo excludente, ou seja, apresentar a pesquisa como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social.

2.5.2. Princípios da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Política para a promoção da Pesquisa e Inovação no IF Baiano tem como princípios norteadores:

a) O atendimento no que se refere as finalidades e objetivos da pesquisa e inovação tecnológica disposto na Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

b) Implementar e popularizar a pesquisa-ação como mediadora do processo ensino-aprendizagem, bem como, técnica capaz de transformar realidades.

c) Apresentar a pesquisa a comunidade acadêmica do IF Baiano como ferramenta capaz de promover a inclusão e o desenvolvimento social.

d) Estimular a interdisciplinaridade e a interação com a comunidade local, com ênfase nas comunidades tradicionais a exemplo de indígenas, quilombolas, fundos de pasto dentre outras.

e) Estimular a criação de cursos de Pós-Graduação observando os arranjos produtivos locais e as diretrizes para o desenvolvimento regional.

f) Garantir a proteção das criações e invenções geradas a partir de pesquisas desenvolvidas no âmbito do IF Baiano.

2.5.3. Diretrizes da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A partir dos princípios elencados, têm-se como diretrizes:

a) Apoiar e estimular a comunidade acadêmica do IF Baiano no desenvolvimento de projetos de pesquisa e na formação de redes e grupos de pesquisa.

b) Contribuir com o desenvolvimento da pesquisa nos *Campi* do IF Baiano, estimulando a interdisciplinaridade e a interação com a comunidade regional.

c) Promover a formação de recursos humanos em cursos de Pós-graduação próprios e/ou em parceria ou convênios com outras instituições nacionais e/ou estrangeiras.

d) Fomentar a concessão de bolsas para estudantes e servidores através do lançamento de editais periódicos.

e) Proteger as criações e invenções geradas pelo IF Baiano a partir da política de inovação e difusão da cultura de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica.

f) Apoiar a formação e a qualificação de recursos humanos no IF Baiano.

g) Estimular a realização de parcerias tecnológicas que prezem pela inclusão social e que estimulem o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico dos arranjos produtivos locais.

h) Compartilhar a infraestrutura laboratorial entre os *Campi* do IF Baiano, bem como, com microempresas, associações, cooperativas e outro parceiros.

i) Apoiar e organizar eventos voltados para Pesquisa e Inovação Tecnológica.

j) Colaborar na articulação entre o ensino, pesquisa e a extensão.

2.6. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

2.6.1 Concepções

No contexto legal a Extensão é entendida como um processo formativo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT e para tanto requer ações integradoras do currículo que construam o princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

No artigo 6º inciso IV da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 consta: “*desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica*” e no artigo 7º nos incisos IV e V respectivamente: “*desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em*

articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” e “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional”.

A Extensão Profissional, Científica e Tecnológica é definida como processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

2.6.2. Princípios da Extensão

As ações desenvolvidas na Extensão por meio de atividades, programas e projetos deverão ser resultado de estudo que considere o contexto sócio-político-econômico-cultural das comunidades e que atenda os seguintes princípios: democracia, equidade, respeito à autonomia das comunidades, afirmação de identidade, conservação do ambiente e sustentabilidade com foco territorial, dando preferência as ações no âmbito da agricultura familiar e camponesa, soberania alimentar e a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

2.6.3. Diretrizes da extensão

- a) Socialização e democratização do conhecimento produzido e existente no IF Baiano;
- b) Diálogo com a comunidade para possibilitar a troca de saberes acadêmicos e populares;
- c) Apoio ao desenvolvimento socioambiental por meio de ações educacionais, artísticas, culturais e esportivas;
- d) Acesso a práticas que possam aguçar a comunidade do Instituto para agir a favor das causas sociais;

e) Promoção, desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais voltadas à conservação do meio ambiente;

f) Articulação de políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica é de natureza normativa, cujo propósito é o de orientar os diferentes níveis e modalidades de cursos ofertados na Instituição, o que torna necessário estar em consonância com os princípios que regem o IF Baiano, expressos no Regimento Geral, aprovado através da Resolução 19 de 14 de dezembro de 2012. A organização didático-pedagógica deve pautar-se nas disposições apresentadas na legislação brasileira, bem como, nas regulamentações, pareceres pertinentes e diretrizes curriculares nacionais vigentes. Nesse documento também são previstas orientações administrativas para a organização da oferta.

Como instituição de educação superior, básica e profissional, contemplando as modalidades de educação a distância, de jovens e adultos e do campo, entre outras, a proposta didático-pedagógica dos cursos assume um papel de importância substantiva, na medida em que o Instituto forma pessoas capazes de compreender as realidades do mundo, refletindo e intervindo nos diferentes contextos locais e regionais de maneira crítica sem perder a dimensão do global.

Os projetos pedagógicos dos cursos ofertados no IF Baiano devem zelar pelas diretrizes apresentadas na respectiva Organização Didático-Pedagógica, com intuito de possibilitar itinerários formativos que desenvolvem competências e habilidades para o exercício profissional com embasamento teórico-científico, humanístico, crítico e reflexivo, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, utilizando diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos.

A estrutura curricular deve proporcionar, em todos os níveis, condições que assegurem o conhecimento específico correspondente a cada área, e o conhecimento geral, relativo aos diferentes campos complementares que compõem a vida social, integrando teoria e prática, bem como os aspectos interdisciplinares. Assim, o currículo deve viabilizar uma formação qualificada para o campo específico de atuação profissional dos estudantes e o preparo para a compreensão dos desafios da sociedade, na condição de cidadãos e cidadãs.

Nesse sentido, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), necessita buscar aderência com as demandas locais e regionais através da escolha dos cursos a serem ofertados, em prol das especificidades territoriais, perseguindo também a contextualização dos conteúdos, o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de ações extensionistas.

As propostas dos PPC transitam nos diversos campos que fundamentam a formação profissional e tecnológica, inclusive com atividades complementares, definidas no âmbito de cada curso. Entre essas atividades destacam-se: projetos integrados, projetos de extensão, programas de iniciação científica, incentivo à participação em congressos e outros eventos que oportunizem a troca de saberes e experiências, cooperando para a articulação do Instituto com o mundo do trabalho.

No que concerne à metodologia a ser adota nos cursos ofertados na Instituição, ressalta-se a necessidade de incentivar a autonomia e a proatividade dos estudantes. Para tanto, faz-se necessário fomentar práticas pedagógicas inovadoras, em coerência com os conteúdos e planos de ensino numa articulação teoria e prática, de maneira intencional e sistemática. As práticas pedagógicas inovadoras fundamentam-se no princípio de que os saberes docentes se fazem e ampliam num processo dialógico, catalisando experiências que congreguem o conhecimento de forma contextualizada, além das práticas centradas em estratégias comumente utilizadas no campo didático-pedagógico, buscando as de cunho inovador, e que se adequem às especificidades das modalidades formativas oferecidas pelo Instituto.

Ainda em referência à metodologia, cabe salientar a importância da relação professor(a) e discente, orientada no sentido de proporcionar o desenvolvimento de

habilidades para intervir no contexto em que vive. Isto exige diálogo constante e debate efetivo, para o respeito às diferenças e aceitação do outro no espaço educativo. Nessa linha, a proposta pedagógica do IF Baiano deve estimular a integração dos sujeitos envolvidos no processo através de atividades coletivas, colaborativas e participativas, assim como incentivar discussões a partir de temas transversais que resgatem valores éticos, morais, estéticos, culturais e da diversidade.

O acesso à tecnologia da informação e comunicação configura-se como fundamental no processo de ensino e aprendizagem por possibilitar a inserção dos estudantes no cenário contemporâneo marcado por avanços científicos e tecnológicos e o uso responsável e competente no exercício profissional.

O estágio e a prática profissional também são considerados importantes, pois aperfeiçoam o processo de aprendizagem através da aproximação dos conhecimentos acadêmicos e o mundo do trabalho. Neste cenário, se faz necessária a incorporação de um processo avaliativo, cuja concepção garanta a afirmação dos valores contidos no projeto.

Conforme já sinalizado nesse documento, a avaliação terá caráter formativo, processual e contínuo, contribuindo para a construção do conhecimento do(a) estudante e de sua autonomia intelectual, tendo como base a concepção de que a avaliação acolhe uma situação, para, a partir dela, ajuizar a sua qualidade, com o objetivo de oferecer suporte de reflexão e mudança. Como ato diagnóstico, tem como fundamentação a inclusão, a partir da avaliação de atos, situações, pessoas, proporcionando a tomada de decisão, no sentido de criar condições para obtenção de um melhor rendimento daquilo que se esteja buscando ou construindo.

Desse modo, o ato de avaliar se constitui elemento de reflexão e redimensionamento das ações efetivadas, construída na conflitualidade de ideias e argumentos entre os sujeitos envolvidos no processo, com o objetivo de identificar do estágio de compreensão e apropriação do saber pelo educando e intervir nos fatores que determinam possíveis dificuldades, com vistas à adoção de estratégias de ação para a superação das problemáticas detectadas, possibilitando, deste

modo, uma formação profissional, que tem a dimensão da formação humana como um de seus pilares.

Com essa concepção pedagógica o IF Baiano visa cumprir com sua função social, avaliando os conteúdos curriculares dos cursos e o impacto do projeto educacional na vida das pessoas e da comunidade. A responsabilidade social e sua ampla interação com a construção do projeto educacional, se cumprida de forma adequada e correta, promoverá a inserção regional do IF Baiano, na medida em que as diretrizes curriculares adotadas se comprometem com a realidade do meio e com as demandas do contexto histórico-social.

4. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

4.1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A trajetória da Assistência Estudantil no sistema educacional brasileiro é marcada por diversos contextos históricos e a sua consolidação, como política pública, está intimamente ligada ao processo de luta dos movimentos sociais por uma sociedade mais justa e igualitária. Diante disso, podemos afirmar que as diversas concepções de Assistência Estudantil, em cada um desses períodos, foram responsáveis por programas, projetos e ações, com finalidades assistenciais também diversas, no meio educacional.

Temos registro de que as primeiras ações de Assistência Estudantil datam da década de 1930, na era Vargas, e estão associadas à consolidação do ensino superior no Brasil, quando foram criados programas de caráter pontuais para provimento de alimentação e moradia universitária.

Costa (2009) afirma que

como parte do projeto proposto pelo governo de Vargas para educação, a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevendo-se a doação de fundos a estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica. (p.5)

Com a promulgação da Constituição Federal de 1946, no artigo 172, surge uma nova determinação, que orienta para que cada sistema de ensino da educação superior tenha o seu próprio serviço de assistência estudantil, de forma a garantir a permanência dos estudantes carentes.

Numa perspectiva de ampliação da qualidade dos serviços da assistência estudantil, em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no artigo 90, introduz o direito dos estudantes aos serviços de assistência social, médico odontológico e de enfermagem e determina no artigo 91 a possibilidade da oferta de bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos (LDB, 1961).

Costa (2009, p. 07) comenta que na Constituição de 1967, artigo 168, pela primeira vez foi acrescentado o direito à igualdade de oportunidade. Já em 1970 foi criado pelo governo federal o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), que pretendia manter uma política de assistência estudantil para o Ensino Superior, com ênfase nos programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico, mas este órgão foi extinto nos anos seguintes (FONAPRACE, 2001).

As décadas de 1980 e 1990, no Brasil, foram marcadas por grandes reformas educacionais, dentre elas, citamos o trabalho da Comissão Nacional da Reformulação da Educação Superior Brasileira, em 1985, propondo “uma Nova Política para a Educação Superior” (ARAÚJO; BEZERRA, 2007, p. 04), que incluía ações de Assistência Estudantil.

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição, percebemos um grande avanço na garantia de direitos para acesso à educação, pois ao longo dos artigos 205 a 214, ficam determinadas:

a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento, gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, ensino fundamental obrigatório e gratuito, [...] assistência estudantil no nível fundamental com objetivos de erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino [...] (BRASIL, 1988).

Em termos de políticas educacionais de Assistência Estudantil destacamos ainda o Plano Nacional de Assistência Estudantil, aprovado em 2007, pelo Ministério da Educação, através da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, que apresenta as diretrizes norteadoras para a definição de programas e de ações assistenciais ao estudante, instituído após estudos realizados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil culminou no Decreto nº 7.234 (PNAES), de 19 de julho de 2010, no qual foram estabelecidos os princípios e objetivos que atendem aos sujeitos assistidos, expressos em seu artigo 1º que: “tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”, incluindo os Institutos Federais de Educação. Este Decreto define como prioridade para atendimento aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio.

É preciso esclarecer que o PNAES, ao fazer referência “aos jovens na educação superior pública federal”, não exclui do seu público alvo os estudantes do ensino médio da Rede Federal de Educação, pois ao tratar dos Institutos Federais de Educação, o referido Decreto deixa claro no Artigo 4º:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. (PNAES, 2010)

Para compreender as especificidades dos Institutos Federais é necessário retomar a lei nº 11.892, de 12 de dezembro de 2008, que os definiu como

instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.(Grifos nossos)³

3 Lei Nº 11.892, de 12 de dezembro de 2008.

Assim, entendemos que o acesso público, equitativo à educação profissional e tecnológica, é meta crucial para as tessituras educativas e de Assistência Estudantil. Portanto, implica-se a viabilidade da promoção de políticas que possam garantir o acesso efetivo ao ensino de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Agrega-se a esta proposta, a expansão das instituições federais de educação para as regiões onde haja sua carência, a criação de cursos da educação profissional com aderência as necessidades do setor produtivo da região e a oferta de vagas associadas ao serviço educacional de qualidade.

Nestes termos, fica delimitado o compromisso social e os esforços socioeducacionais do IF Baiano para atender às necessidades específicas dos estudantes, frente à sua missão de ofertar uma Educação Profissional de qualidade, pública e gratuita em todos os níveis e modalidades, de modo a formar sujeitos numa perspectiva da formação integral para o pleno exercício da cidadania, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico do país.

4.1.2. Justificativa

A implantação de políticas sociais de atenção ao estudante, de um modo geral, decorre da manifestação de interesses da comunidade acadêmica, que é o segmento mais diretamente afligido e, portanto, o mais indicado para pleitear ações, programas e projetos que convirjam para o atendimento às suas necessidades. Sob tal fundamento é que se deve pensar as diretrizes norteadoras das ações da assistência estudantil, como uma responsabilidade social do IF Baiano, que em sua configuração institucional, prevê ações para a intervenção na realidade social e em seu entorno. Portanto, é compromisso desta instituição, estabelecer diretrizes de forma coletiva, participativa e multirreferencializada, com o objetivo de atender às necessidades psicossociais e econômicas que afetam o contingente envolvido, tendo como ponto de partida a realidade educacional verificada e as políticas educacionais federais, que interpretadas, são transformadas em programas, projetos e ações a serviço da comunidade estudantil.

A partir da concepção apresentada, somadas as necessidades do corpo discente do IF Baiano, assim como, as questões percebidas e apresentadas pelo corpo técnico, comissões de Assistência Estudantil, docentes e familiares, foi criada, de forma participativa, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, cujo cerne da proposta está na perspectiva da inclusão e permanência de todos os estudantes, por meio de medidas que visem promover a assistência integral, mantendo e ampliando gradativamente as ações que garantam esse direito.

Diante do exposto, o presente documento estabelece princípios e diretrizes para a implementação da Política de Assistência Estudantil e define ações que abarcam, dentre outras temáticas, a promoção à saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação, o acompanhamento às necessidades educativas específicas e o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, durante o seu itinerário formativo.

Por fim, afirmamos que as ações que o IF Baiano desenvolve, em direção à promoção da assistência estudantil, são intrínsecas ao cumprimento do seu compromisso social, especificamente, à relação efetiva de parceria entre o instituto e a sociedade.

4.1.2. Definição

A Política de Assistência Estudantil constitui-se como um conjunto de princípios norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito no processo formativo, bem como, a inserção socioprofissional do estudante, com vistas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da cidadania, à otimização do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial.

No IF Baiano, a Política de Assistência Estudantil deverá abranger, através de seus programas, todos os estudantes regularmente matriculados, ressaltando-se que os programas que demandarem recursos financeiros serão utilizados,

prioritariamente, para atender às necessidades do corpo discente, cuja renda familiar *per capita* seja de até um salário mínimo e meio vigente.

4.1.3. Princípios

Os princípios que fundamentam a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano são:

- a) direito ao ensino público e gratuito de qualidade;
- b) promoção da inclusão por meio da educação;
- c) igualdade de condições e equidade no acesso, permanência e êxito na conclusão e no percurso formativo, isento de quaisquer discriminações;
- d) respeito à dignidade do sujeito, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência acadêmica e comunitária;
- e) respeito à diversidade cultural, combatendo as ações que produzam violência simbólica;
- f) divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela Instituição e dos critérios para seu acesso;
- g) garantia da liberdade de aprendizagem,
- h) garantia da articulação das ações, programas e projetos da Assistência Estudantil com os programas desenvolvidos pelo ensino, a pesquisa e a extensão
- i) incentivo às manifestações artísticas, culturais e esportivas, incluindo, sempre que possível, elementos da cultura local, com envolvimento da comunidade do entorno do *Campus*.

Diante do exposto, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano tem como objetivo geral desenvolver programas, projetos e ações que assegurem ao estudante o acesso, a permanência e o êxito no seu percurso formativo. Para tanto, são elencados os seguintes objetivos específicos:

- a) possibilitar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes regularmente matriculados no IF Baiano;

- b) contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a partir de medidas que busquem minimizar situações de repetência e evasão;
- c) viabilizar estratégias para a promoção da saúde integral do estudante, principalmente numa perspectiva preventiva;
- d) implementar, através de Programas/Projetos, ações educativas que propiciem o desenvolvimento do pensamento crítico, político e criativo dos estudantes;
- e) propiciar novas oportunidades de aprendizagem, no sentido de garantir que todos os estudantes do IF Baiano construam as habilidades socioprofissionais necessárias a sua inserção, permanência e êxito no mundo do trabalho e/ou prosseguimento na vida acadêmica.

4.1.4. Diretrizes

A assistência estudantil, no âmbito do IF Baiano, norteia-se pelas seguintes diretrizes:

- a) Desenvolver programas e ações, com vistas à implementação de uma Política de Assistência Estudantil que assegure ao estudante do IF Baiano acesso, permanência e êxito no seu percurso educacional, como cidadão em processo de desenvolvimento.
- b) Propiciar a participação dos estudantes em atividades artístico-culturais, desportivas e acadêmico-científicas, em articulação com o conteúdo programático do ensino e com as atividades de pesquisa e extensão.
- c) Identificar questões de vulnerabilidade social e econômica contemporâneas que interferem no processo de ensino e aprendizagem, visando garantir aos estudantes, o acesso ao ensino, a permanência na Instituição e a conclusão do curso.
- d) Estabelecer parcerias com entidades públicas e/ou privadas com a finalidade de garantir a extensão das ações inclusivas à sociedade.

e) Assegurar a equidade de oportunidades entre todos os estudantes matriculados no IF Baiano, inclusive os estudantes com necessidades específicas, disponibilizando as condições necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico, conforme legislação vigente.

f) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, através de medidas que minimizem as situações de retenção e evasão, especialmente através da normatização e divulgação do horário de atendimento do estudante pelo docente, apoio e acompanhamento das atividades de monitoria e organização e implantação de oficinas de nivelamento.

g) Oportunizar assistência preventiva à saúde biopsicossocial do estudante.

h) Desenvolver ações educativas que propiciem o pensamento crítico, político e criativo dos estudantes.

i) Propiciar novas oportunidades de aprendizagem, no sentido de garantir que os estudantes do IF Baiano construam as habilidades socioprofissionais necessárias a sua inserção, permanência e êxito no mundo do trabalho e/ou prosseguimento na vida acadêmica; na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e, regional, mantendo os vínculos com suas origens.

j) Contribuir para aumentar a eficiência e eficácia do Instituto, preservando e difundindo os valores éticos de liberdade, igualdade, solidariedade, sustentabilidade e de democracia.

k) Assegurar o acesso aos serviços educacionais disponíveis na Instituição, com equidade, responsabilidade, considerando a diversidade etnico-racial e as diferenças relacionadas à orientação sexual, classe social, gênero, religião e idade, bem como às condições físicas e necessidades específicas dos estudantes.

l) Promover a criação e manutenção de espaços permanentes de lazer, estimulando a permanência do estudante no IF Baiano.

m) Aplicação integral dos recursos financeiros garantidos pela Política de Assistência Estudantil para cada *campus* do IF Baiano.

4.1.5. Programas e seus detalhamentos

4.1.5.1. Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE

O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do IF Baiano será destinado aos discentes regularmente matriculados que possuam renda *per capita* de até um salário mínimo e meio vigente – conforme definido pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – para garantia da permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica.

O PAISE, observando as normas e possibilidades do *campus*, será composto de ações e benefícios abaixo discriminados:

a) Residência Estudantil: viabiliza a permanência integral do estudante, oriundo de municípios distantes e/ou que tenha dificuldade de traslado diário. Este benefício atende aos estudantes de ambos os sexos, de acordo com as possibilidades de cada *campus*, e, preferencialmente, aqueles adolescentes, entre 12 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e baixa condição econômica.

b) Auxílio Moradia: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, a estudantes oriundos de municípios distantes e/ou que tenham dificuldades de traslado diário, que não tenham sido beneficiados com a Residência Estudantil.

c) Auxílio Alimentação: disponibilizado, preferencialmente, nos *campi* onde não houver refeitório, consiste no repasse financeiro, fixo e mensal, a estudantes para custear despesas com alimentação durante o período letivo.

d) Auxílio Transporte: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, a estudantes para custear as despesas com transporte, auxiliando o traslado de ida e volta ao *campus* durante o período letivo. Este auxílio não pode ser concedido a estudantes atendidos por programa similares, tais como transporte ou vales-transportes concedidos pelas prefeituras. Os *campi* podem definir dois valores diferentes para o auxílio transporte, um para atender a estudantes residentes na zona urbana e outro para atender aos discentes que se deslocam da zona rural para o *campus*.

e) Auxílio Material Acadêmico: concessão de repasse financeiro, único e anual

ao estudante, para custeio de material acadêmico.

f) Auxílio Uniforme: concessão de repasse financeiro, único e anual ao estudante, para custeio de uniforme escolar.

g) Auxílio Cópia e Impressão: garantia, ao estudante, da reprodução e/ou impressão do material de uso acadêmico, exceto os casos especificados na Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, durante o período letivo.

h) Auxílio Creche: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal ao estudante pai ou mãe de criança com até 5 (cinco) anos de idade, que não possui amparo familiar para o cuidado da criança durante o horário de aula. De acordo com a Portaria nº. 519 de 09 de abril de 2014, é vedada a concessão de pagamento cumulativo de Auxílio Creche pelo PAISE a estudantes cônjuges.

i) Auxílio Eventual: ajuda de custo para atender as necessidades específicas relativas às demandas emergenciais, tais como:

- exames médicos e odontológicos, que não são realizados nas regiões circunvizinhas ao *campus*;

- acompanhamento psicoterapêutico;

- na eventualidade da falta de recursos provenientes da Assessoria de Diversidade e Inclusão, poderá ser utilizado para acompanhamento com profissional especializado a estudantes com deficiência, assim como na aquisição de tecnologias assistivas, órteses e próteses;

- compra de medicamentos prescritos por médico, óculos de grau e tratamento dentário, não cobertos pelo Sistema Único de Saúde;

- Outras demandas que devam ser analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil local.

j) Auxílio Permanência: auxílio financeiro mensal, destinado aos estudantes que não possam ser contemplados pelos demais auxílios financeiros, previstos neste Edital, cuja renda *per capita* familiar seja inferior a 25% do salário mínimo vigente.

k) Auxílio PROEJA: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, aos estudantes regularmente matriculados em cursos do Proeja técnico ou de Formação Inicial e Continuada (FIC), em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os auxílios financeiros, apenas os de material acadêmico, uniforme e eventual, poderão ser cumulativos entre si e com qualquer outro.

4.1.5.2. Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas – PROADA

O PROADA consiste na criação de ações e espaços para reflexões referentes à diversidade (necessidades específicas, etnia, gênero, religião, orientação sexual, respeito ao idoso), combatendo os preconceitos, reduzindo as discriminações e aumentando a representatividade dos grupos minoritários.

Outra abrangência deste programa é a garantia, aos estudantes com necessidades específicas, das condições legais e adequadas, a fim de facilitar o processo de ensino- aprendizagem, a convivência com a diversidade e o desenvolvimento profissional. Tais ações devem ser orientadas pelo NAPNE (Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas). Este Núcleo deve ser responsável pelo diagnóstico das necessidades específicas dos estudantes e posterior aquisição ou adequação dos recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos para assegurar a implantação de medidas de acessibilidade nos *campi*.

Poderão ser elencadas como ações desse Programa: a realização do estudo do perfil do estudante do IF Baiano, a realização e/ou apoio a eventos, campanhas, seminários, palestras, cursos de extensão e capacitações de servidores (docentes, técnicos administrativos e terceirizados), visando o desenvolvimento e fortalecimento do Programa.

4.1.5.3. Programa de Assistência Integral à Saúde – PRO-SAÚDE

Este Programa visa criar mecanismos para viabilizar assistência ao estudante, através dos serviços de atendimento médico, odontológico, acompanhamento psicológico, enfermagem e nutrição, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde dos estudantes (como

exemplos: campanhas de vacinação, doação de sangue, riscos das doenças sexualmente transmissíveis, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional).

Através do PRO-SAÚDE, os *campi* deverão estabelecer convênios com o Sistema Único de Saúde (SUS) ou serviços alternativos, para o encaminhamento de usuários que necessitem de assistência à saúde de nível mais complexo.

Poderão ser elencadas como ações do Programa: a realização e/ou apoio a eventos, mutirões de saúde, campanhas de vacinação, seminários, palestras, cursos de extensão e capacitações, visando o seu desenvolvimento e fortalecimento.

4.1.5.4. Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico – PROAP

Este Programa destina-se aos estudantes, professores, pais e/ou responsáveis, através da criação do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI). Este deverá ser constituído de um(a) assistente social, um(a) psicólogo(a) e um(a) pedagogo(a).

O NAPSI acompanhará os estudantes em seu desenvolvimento integral, a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Poderá prestar atendimento, individualizado ou em grupo, para estudantes que procuram o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou indicação de docentes e/ou pais.

Caberá ao NAPSI promover ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco (uso e abuso de substâncias psicoativas, violência); fomentar diálogos temáticos com os familiares dos estudantes, garantindo a sua participação, na vida acadêmica do educando e na democratização das decisões institucionais; realizar acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de natureza diversa que podem refletir direta ou indiretamente no seu desempenho acadêmico, intervindo e encaminhando, quando necessário.

Poderão ser elencadas como ações do Programa: a normatização do horário de atendimento do estudante pelo docente, apoio e acompanhamento das atividades de monitoria, implantação de oficinas de nivelamento, realização e/ou apoio a

eventos, seminários, palestras, cursos de extensão e capacitações, visando o seu desenvolvimento, aperfeiçoamento e fortalecimento.

4.1.5.5. Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer – PINCEL

Este programa tem por finalidade garantir aos estudantes o exercício dos direitos culturais, as condições necessárias para a prática da cultura esportiva, do lazer e o fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, a produção do conhecimento e a formação cidadã.

Compete ao PINCEL apoiar e incentivar ações artístico culturais, visando à valorização e difusão das manifestações culturais estudantis; garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas; estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitação a espaços culturais e de lazer; proporcionar a representação do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais; bem como, apoio técnico para realização de eventos de natureza artística.

Nessa linha, a comunidade acadêmica do IF Baiano compreende que o processo educativo vai além das paredes das salas de aula e investe nos espaços de convivência como *locus* também de aprendizagem. Estes espaços são fundamentais para o processo educativo e tem implicações diretas na formação dos estudantes e no sentimento de pertença e valorização da Instituição como um todo.

Nesse sentido, os *Campi* estão sendo desafiados a incrementar os espaços de convivência escolar, numa perspectiva de resgate aos valores culturais e de solidariedade, fortalecimento das relações interpessoais e momentos de lazer e entretenimento. Estes espaços somam-se aos objetivos da formação integral, por oportunizar atividades culturais e interdisciplinares, atividades lúdicas e esportivas que desenvolvem a cooperação, respeito as diferenças, formação pessoal e emancipação humana, através da organização de momentos diversificados no uso deste espaço coletivo.

Todas as ações desenvolvidas por este Programa devem, sempre que possível, envolver a comunidade do entorno do campus, bem como pais e responsáveis.

Poderão ser elencadas como ações, a realização e/ou apoio a eventos, aulas de pintura, exposições artísticas, oficinas de teatro, palestras, atividades recreativas, dentre outras, visando o desenvolvimento e fortalecimento do Programa.

4.1.5.6. Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica – PROPAC

Programa que visa a realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante. O PROPAC deve estimular a representação discente (através da formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos), bem como garantir o apoio à participação dos mesmos em eventos internos, locais, regionais, nacional e internacional de caráter sociopolítico.

Os grêmios estudantis, bem como os diretórios acadêmicos, devem ser incentivados e apoiados nos *campi* do IF Baiano e ter participação ativa nas decisões de caráter político, social, educacional e cívicos, representando os discentes na instituição, garantindo-lhes autonomia e influenciando nas decisões coletivas da gestão institucional. Os movimentos estudantis são compreendidos como organizações importantes na gestão e representativos nas discussões democráticas da Instituição.

Diante do exposto, este Projeto Político Pedagógico Institucional busca assegurar a participação dos estudantes nos assuntos afeitos às questões pedagógicas, administrativas e financeiras da instituição, numa visão prospectiva de que, desse modo, possibilitará a formação cidadã, fortalecimento da postura responsável, ética e solidária, apropriação dos direitos e deveres, compreensão da realidade em que estão inseridos, motivando-os a transformá-la.

4.1.6. Avaliação

A avaliação da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano é contínua e processual, realizada por todos os atores envolvidos e coordenada pelas

Comissões de Implantação, Execução, Acompanhamento e Avaliação constituída em cada *campus* e formada pelos segmentos docentes, discentes, administrativos, e através da Comissão Central instituída pela Reitoria, com representações das Pró-Reitorias.

A comissão de cada *campus* deverá elaborar relatório semestral, que será encaminhado à Comissão Central para a avaliação da execução da Política de Assistência Estudantil. A cada 2 (dois) anos, com base nos relatórios acima citados, a Comissão Central propõe ao Conselho Superior, através da Pró-Reitoria de Ensino, as adequações decorrentes das mudanças estruturais vigentes, bem como das ofertas de cursos, e demandas de acordo com a integração permanente com a pesquisa e a extensão.

A permanência e o êxito contínuo no itinerário formativo do estudante são focos principais na aplicação efetiva desta Política, mas, pelas características históricas dos nossos estudantes, o acesso torna-se componente importantíssimo, também, para que persistamos na universalização da oferta da educação profissional do Instituto.

4.1.7. Implementação da Política de Assistência Estudantil

A implementação da Política de Assistência Estudantil no IF Baiano é de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE da Pró-Reitoria de Ensino, que institui a Comissão Central citada anteriormente.

A Coordenação de Assuntos Estudantis de cada *campus* é responsável pela implantação, execução, acompanhamento e avaliação das ações propostas neste documento, cabendo à Coordenação Geral de Assistência Estudantis o assessoramento as atividades dos *campi* e na implantação e implementação da política.

4.2. POLÍTICA PARA A DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A temática da diversidade e da inclusão, amplamente respaldada no âmbito jurídico, é fator determinante na implementação de políticas públicas que

viabilizem a efetiva garantia dos direitos humanos, os quais têm sido evocados nos mais diversos espaços sociais. Tais direitos implicam, *a priori*, a afirmação da dignidade humana, princípio este que sobrepuja todas as instâncias constituídas.

Nesse sentido, a implementação de políticas públicas que tratam da diversidade e inclusão é objeto de discussão no âmbito da educação nacional. Essas políticas têm como finalidade buscar alternativas para garantir os direitos das pessoas (com ou sem deficiência), em situação de vulnerabilidade social, e, simultaneamente, reiterar, focalizar e assegurar o respeito à diversidade humana.

Desse modo, a mobilização social para a educação inclusiva está diretamente vinculada ao conceito de uma educação que vise constituir a cultura de um Estado democrático, de modo a se compreender os diferentes contextos nacional e internacional, a solidariedade, a sustentabilidade, a pluralidade, a afirmação dos direitos humanos, bem como os valores de respeito e aceitação das diferenças (BRASIL, 2009).

O direito à educação escolar inclusiva é um dos pilares através do qual se pode conquistar a cidadania e desencadear outras garantias (saúde, habitação, segurança etc.). A inserção no processo educativo escolar constitui-se, assim, o canal para a defesa e a promoção da igualdade de direitos.

Nesse contexto, a educação escolar no Brasil começa a pensar e a agir em torno da questão inclusiva, através da demanda da camada populacional excluída que passa a clamar o direito ao convívio e à participação efetiva na sociedade brasileira.

Realizando uma análise histórica, no Brasil, apenas após a segunda metade da década de 1990, de um modo geral, tem-se o efetivo início do processo de inclusão social, que apresentou fases complexas e decisivas, visando a luta pela justiça, diminuição das desigualdades e implementação das ações afirmativas em toda a sociedade.

As ações afirmativas, de caráter compulsório ou espontâneo, visam a criação de medidas específicas ou temporárias, com o intuito de contribuir para erradicar as desigualdades socioeconômicas historicamente construídas, superando os danos causados pela discriminação e/ou marginalização por

motivos físicos, psicológicos, étnicos, religiosos, de gênero, entre outros. Deste modo, as ações afirmativas buscam promover a equidade, que implica em um tratamento desigual para os desiguais, ou seja, é preciso reconhecer a diferença e agir para impedir as disparidades (BRASIL, 1996).

Na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 205, assevera-se que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, a Carta Magna é fortalecida, no ano de 1994, também com a apresentação da Declaração de Salamanca, que assim se expressa: “a integração e participação fazem parte essencial da dignidade humana e do gozo e exercício dos direitos humanos” (BRASIL, 1994).

Posteriormente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº. 9394/96, as questões da educação inclusiva e da diversidade ganharam maior enfoque. Um dos exemplos é a Lei nº. 10.639/2003, que estabelece em seu art. 26 a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Em 2008, outra alteração ocorre por meio da Lei nº. 11.645, que torna obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos.

A partir dessas prerrogativas, foi criada, em 2008, a Política de Inclusão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para os grupos em desvantagem social, caracterizados como:

(...) todos aqueles que, por diferentes razões (sociais, econômicas, étnico-raciais ou culturais), apresentam dificuldades de acesso, de permanência ou conclusão no seu percurso formativo em instituições de ensino de qualidade. Não se trata esses grupos como desvalidos da sorte ou classes menos favorecidas, aos quais devemos, por princípio de solidariedade, praticar qualquer tipo de ação assistencialista. Os grupos em desvantagem social são identificados por receberem da sociedade um reconhecimento negativo em função de características (condição étnico-racial, gênero, renda), por suas relações sociais (origem familiar, rede de relações pessoais ou por suas condições como agentes econômicos, políticos e culturais). (SETEC, 2008, p.12).

Sendo assim, a Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano deve se transubstanciar em questões fáticas e muito maiores que esse documento, uma vez que, a práxis pedagógica pretende, para além da escrita e do conteúdo, mediar a formação de valores humanos.

Compreende-se a necessidade da transformação cultural na formação técnica e tecnológica, e que a cultura inclusiva demanda mudanças de atitude de gestores(as), servidores(as), estudantes e de toda a comunidade do IF Baiano.

É preciso, pois, que os documentos atuais sobre diversidade e inclusão no Brasil e nesse Instituto não só atendam ao seu caráter político e ético, mas que, também, trilhem caminhos de fundamentação teórico-prática, de modo que a Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano não seja vista como mais um modismo ou documento imposto, mas sim como um pacto coletivo de cada servidor(a), estudantes e membros da comunidade como um todo.

Assim, poderemos validar os princípios de diversidade compreendidos a partir dos referenciais da Complexidade e Multiculturalidade, “enquanto qualidades humanas diversas as nossas e, por vezes, estranhas aos grupos aos quais pertencemos, mas ainda assim, presentes em outros indivíduos e/ou grupos” (CLEMENTS; JONES, 2002). E inclusão como o conjunto de ações que garantam a equidade nas relações entre os diferentes sujeitos e destes com os diferentes objetos de conhecimento.

Nesse entendimento, o trato da diversidade no IF Baiano, deve buscar assegurar condutas e práticas no cotidiano da instituição que subsidiem o desenvolvimento de ações para a garantia do pleno exercício da cidadania dos sujeitos envolvidos na práxis pedagógica. Desse modo, deve promover espaços interativos de vivência coletiva e solidária onde os diferentes sujeitos aprendam e produzam a partir das suas especificidades.

Para assegurar essa Política devem ser implementados os seguintes programas institucionais: o Programa de Educação em Direitos Humanos - PEDH, o Programa de Cotas – PRO-COTAS, o Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional – PIJAEP e o Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – PAPNE.

4.2.1. Justificativa

Apesar do ideal de proporcionar uma educação de qualidade aos/às brasileiros(as) independente de sua etnia, raça, idade, gênero, orientação sexual e/ou credo estar preconizado na Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, identifica como um dos princípios para o ensino a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, observa-se ainda, uma persistente luta de alguns grupos sociais em fazer valer estes direitos.

Nesse contexto, quando se aborda sobre os princípios da educação inclusiva e da diversidade, não se trata somente das pessoas com deficiência, mas também do(as) afro- brasileiros(as), do(as) indígenas(a), da(s) mulheres, das pessoas em desvantagem social, bem como da diversidade sexual.

A luta, então, por uma escola inclusiva e que acolha a diversidade, começa desde o momento em que cada um desses grupos reivindica sua inserção na escola, não apenas no que se refere ao direito à matrícula, mas também no direito à garantia de sua permanência e de seu êxito no percurso formativo, para que, quando estiverem no mundo do trabalho, também possam estar incluídos.

Nessa Política, buscar-se-á efetivar ações a fim de que, no IF Baiano, a inclusão e a questão da diversidade possam despontar dos documentos legais para a prática no âmbito pedagógico e no cotidiano Institucional.

4.2.2.Princípios

Os princípios norteadores da Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano estão em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva:

- a) Direito à educação pública, gratuita e de qualidade.
- b) Igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo.
- c) Articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

- d) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as culturas, os pensamentos, os saberes, as artes, os esportes e as práticas do lazer.
- e) Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- f) Respeito à liberdade.
- g) Universalização da educação inclusiva.
- h) Garantia dos valores éticos e humanísticos.
- i) Convívio e respeito às diferenças e às diversidades étnica, cultural, social, de crença, sexual e outras.

4.2.3 Diretrizes

- a) Aplicabilidade dos recursos financeiros garantidos no orçamento de custeio anual de cada *campus* do IF Baiano;
- b) Articulação permanente entre a Assessoria de Diversidade e Inclusão e seus núcleos;
- c) Implantação e fortalecimento dos núcleos previstos na Política da Diversidade e Inclusão, contextualizados com as necessidades regionais de cada *campus*;
- d) Garantia de profissionais especializados na área da diversidade e inclusão, em todos os *campi*;
- e) Composição de uma equipe multidisciplinar (psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais e assistente social) formada por servidores efetivos;
- f) Garantia de participação colegiada nos processos decisórios relacionados à Política da Diversidade e Inclusão;
- g) Realização de parcerias e convênios com instituições públicas, privadas e ONGs com o intuito de assegurar ações de intersectorialidade das políticas públicas, estabelecendo mecanismos de cooperação com a política de educação inclusiva para o trabalho;
- h) Promoção e publicização permanente de ações para o desenvolvimento da Política de Diversidade e Inclusão;

- i) Participação de um representante do NAPNE nas comissões central e local dos processos seletivos;
- j) Garantia de cotas em todos os processos seletivos para pessoas com deficiência e para pessoas que se declararem ciganos, indígenas, afrobrasileiros, assentados e outros;
- k) Garantia de todos os tipos de acessibilidade: atitudinal, comunicacional, programática, metodológica, instrumental e nos projetos arquitetônicos (conforme ABNT NBR 9050);
- l) Formação inicial e continuada da comunidade acadêmica sobre as temáticas: educação inclusiva e diversidade;
- m) Formação continuada para a equipe técnico-administrativa em educação nos temas afeitos à melhoria do desempenho de suas funções, ao estímulo à participação em programas e atividades institucionais para melhor atendimento às necessidades do processo ensino-aprendizagem.
- n) Inserção da temática diversidade e inclusão nos editais dos processos seletivos para servidores(as), bem como nos eventos de acolhimento de novos profissionais e/ou estudantes;
- o) Adaptação curricular e de materiais didático-pedagógicos de acordo com a Lei 11.645/2008 e para pessoas com necessidades específicas;
- p) Adequação curricular dos cursos ofertados para contemplar os conhecimentos relacionados às diversidades e à educação especial .

4.2.4. Programas de Diversidade e Inclusão

4.2.4.1. Programa de Educação em Direitos Humanos – PEDH

O PEDH parte do pressuposto de que a educação é uma das maiores vias de se exercer e efetivar a prática dos direitos humanos. Concebida como uma ação humana, a educação não está restrita apenas aos espaços formais de aprendizado, a exemplo da escola, mas se expande em espaços educativos

informais que são constituídos desde o nascimento humano até a morte de cada mulher ou homem de uma dada sociedade.

Nessa perspectiva, o PEDH buscará conciliar ações que promovam e defendam os direitos humanos no âmbito da Reitoria, de seus *campi* e das comunidades que compõem o seu percurso educativo.

Pensar a educação escolar como direito síntese, capaz de potencializar e de possibilitar a equidade educativa, a permanência e a conclusão com êxito de processos formativos, significa defender o direito à dignidade humana, pois são direitos fundamentais de cada brasileiro(a) e independe de o ser humano ter ou não uma orientação sexual, uma necessidade específica, uma etnia/raça, uma realidade socioeconômica e cultural diferenciada dos hábitos e costumes da maioria da população.

Nesse sentido, toda e qualquer instituição de ensino deve estar pautada em dois princípios basilares: não discriminação e ética. No espaço educativo, não se pode mais admitir qualquer tipo de exclusão, limitação, distinção ou preferência de gênero, etnia/raça, tipo ou modalidade de ensino/escola (à distância x presencial, pública x privada etc.) convicções políticas, origem social e nacionalidade (BOBBIO, 1992).

O PEDH se constituirá em Núcleos que estarão fundamentados na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo-os como elementos mediadores de uma formação qualificada dos segmentos: discente, docente e técnico do IF Baiano. São eles:

4.2.4.1.1. Núcleo de Estudos de Afro-brasileiro e Indígena – NEABI

Os NEABI investigarão a questão da igualdade e da proteção dos direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através de estudos, pesquisas e ações em torno dos povos indígenas e afrodescendentes, conforme preconiza a Lei nº. 11.645/08.

Em consonância com o Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas - PROADA da Política de Assistência Estudantil, os NEABI

pesquisarão e desenvolverão formação sobre aspectos artísticos e culturais (material e imaterial) dos continentes africano, americano e de outras regiões.

4.2.4.1.2. Núcleo de Estudos de Comunidades Tradicionais – NECT

Os NECT terão como meta o estudo e a pesquisa das comunidades ou povos tradicionais, de forma a reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade socioambiental e cultural, conforme o Decreto nº. 6040, de 07 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

4.2.4.1.3. Núcleo de Estudos sobre Diversidade Sexual – NEDS

Os NEDS serão espaços de ação permanente, compostos por discentes, docentes e técnicos administrativos. Este grupo deverá organizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de discutir todas as formas de discriminação, preconceito e estigma no ambiente escolar.

4.2.4.1.4. Núcleo de Estudos de Inclusão da Mulher – NEIMU

Os NEIMU promoverão a inclusão de mulheres em desvantagem social a partir da criação de cursos com projetos específicos para este público, por meio da efetivação de parcerias e convênios, no intuito de garantir a participação da Mulher em programas ou projetos governamentais que busquem assessorar este grupo. Os NEIMU poderão desenvolver ações formativas e investigativas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão que visem a promoção da mulher.

4.2.4.1.5. Núcleo de Apoio ao Adolescente sob Medidas Socioeducativas – NAMES

Os NAMES terão como finalidade possibilitar a ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, através da oferta de cursos que propiciem a continuidade dos estudos e/ou profissionalização destes,

prevendo a realização de convênios que permitam a efetivação da Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, no espaço institucional.

4. 2.4.2. Programa de Cotas – PRÓ-COTAS

O PRO-COTAS terá como finalidade efetivar o que promulga a Constituição Federal no que diz respeito à construção de um país livre e solidário, em que haja a erradicação da pobreza, da marginalização e da redução das desigualdades sociais/regionais, para promover a formação de uma sociedade justa.

Em consonância com a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, serão garantidas 50% das vagas em todas as modalidades dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. Sendo metade destas vagas destinadas àqueles em situação de vulnerabilidade econômica, ou seja, estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*.

Também será disponibilizado, conforme o disposto no Decreto nº.7.824, de 11 de Outubro de 2012, número proporcional de vagas, de acordo com os dados do último Censo Demográfico divulgado pelo IBGE, a estudantes que se declararem pretos, pardos e indígena.

À pessoa com deficiência será reservado o percentual de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas totais dos cursos da EPTNM.

Com relação ao acesso à educação superior, o mesmo é regulamentado pelo Sistema de Seleção Unificada — SiSU do MEC.

4.2.4.3 Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – PAPNE

O PAPNE assegurará o direito às pessoas com necessidades específicas (fala, física, intelectual, múltipla, com altas habilidades e com transtornos globais de desenvolvimento etc.), no que diz respeito ao acesso, à permanência e à saída exitosa do Instituto, na perspectiva da emancipação e da inserção no

mundo do trabalho. As diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, conforme define o Decreto nº. 6.949/2009.

Para efeito desse Programa considerar-se-á pessoas com necessidades específicas ou pessoas com deficiência, àquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial.

O PAPNE objetiva mediar junto aos *campi* o cumprimento da legislação pertinente, de modo a que sejam assegurados:

- a) o Atendimento Educacional Especializado — AEE, em turno diferenciado, para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de tecnologias assistivas;
- b) o redimensionamento do contexto educacional, adequando técnicas, estratégias, materiais e currículo às necessidades específicas dos(as) estudantes;
- c) a acessibilidade para as pessoas com deficiência: sinalização, mobilidade, mobiliário, equipamentos, recursos materiais e/ou humanos, e outras medidas de ordem prática necessárias para garantir a permanência e a continuidade dos estudos.

É função também do PAPNE observar o que preconizam a Lei nº. 12.319 e o Decreto nº. 5.626/2005 no que se refere ao atendimento às/aos estudantes com deficiência auditiva no campo da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, há a garantia de se ter em cada espaço educativo tradutor(a)/intérprete; a disciplina LIBRAS nos cursos de licenciatura e a formação de recursos humanos na área.

O PAPNE será constituído por um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas — NAPNE.

4.2.4.3.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE

Os NAPNE, conforme normatização, serão responsáveis por articular a implementação das demandas do PAPNE e terão composição multidisciplinar de

pelo menos 01 (um/a) Assistente Social, 01 Pedagogo(a) e 01 Psicólogo(a). Poderão integrar a equipe do NAPNE: docentes, técnicos administrativos em educação, discentes, familiares e comunidade em geral com o intuito de criar na instituição a cultura do respeito a este público.

4.2.4.4. Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional – PIJAEP

O PIJAEP será destinado às pessoas jovens e adultas, visando à formação de cidadãos(ãs) emancipados(as), preparando-os(as) para atuação no mundo do trabalho, conscientes de seus direitos e deveres políticos e suas responsabilidades para com a sociedade e o meio ambiente. Propõe a integração da educação profissional com a educação básica na modalidade EJA, proporcionando a elevação de escolaridade, a inclusão digital e a qualificação profissional a jovens e adultos que, por alguma razão, tiveram as trajetórias da formação descontinuadas ou interrompidas.

4.2.4.4.1. Núcleo de Educação e Inclusão da Terceira Idade – NEITI

Os NEITI serão destinados às pessoas com 60 anos ou mais. Serão constituídos de grupos voltados para a educação e a formação permanente, proporcionando o fomento à cultura, ao lazer, às atividades físicas, valorizando as histórias de vida, os resgates de experiências das pessoas da terceira idade.

4.2.4.4.2. Núcleo de Educação para Apenados – NEPA

Os NEPA ofertarão cursos para a educação de Jovens e Adultos internos em regime fechado ou semiaberto que cumprem pena em unidades prisionais. Visa despertar o interesse deste público pelos estudos, com vistas à profissionalização como uma forma de remissão de pena, reinserção social e desenvolvimento pessoal.

Os NEPA deverão buscar a realização de convênios com instituições públicas ou privadas com vistas ao processo de ressocialização, inclusive para contratação da mão de obra dos apenados.

4.2.4.4.3. Núcleo de Apoio, Prevenção e Ressocialização de Adictos – NAPRA

Os NAPRA serão destinados a garantir o tratamento transversal da temática referente às drogas ilícitas e lícitas no Instituto, desenvolvendo ações intersetoriais com os familiares dos(as) adictos(as), mediante elaboração de convênios e/ou parcerias com instituições que atuem com a questão da dependência química.

4.2.4.4.4. Núcleo de Educação para a Sustentabilidade do Campo – NESC

Os NESC serão destinados às populações do campo, agricultores(as) familiares, extrativistas, pescadores(as) artesanais, ribeirinhos(as), assentados(as), acampados(as) da reforma agrária, trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos(as) e outros(as) que produzam suas condições materiais de existência a partir do convívio com a educação socioambiental e com o trabalho no meio rural, no intuito de discutir e implementar ações institucionais e pedagógicas, tal como a pedagogia da alternância, que favoreçam e/ou viabilizem a educação para populações do campo, respeitando seus traços linguísticos, seus meios de produção, as características climáticas de cada região e seu arranjo produtivo. Inclusive organizando calendário acadêmico que venha a se adequar aos períodos de intensa atividade laboral das pessoas pertencentes a populações do campo.

Os NESC poderão fazer uso de ferramentas tecnológicas que possibilitem a implantação de Educação a Distância em comunidades de populações do campo, encurtando caminhos e oferecendo educação de qualidade e se importando com o custo-benefício de sua atividade de ensino.

A promoção dos princípios associativos às organizações sociais (cooperativas, associações, consórcios, grupos comunitários, dentre outros), também é objetivo dos NESC, contribuindo assim para o empoderamento destes segmentos, de modo a instrumentalizá-los para enfrentar as diversidades socioeconômicas.

4.2.5. Implementação da Política de Assistência Estudantil

Os *campi* do Instituto Federal Baiano destinarão, anualmente, no mínimo 2% (dois por cento) do valor total do orçamento de custeio, para a implementação e a manutenção da Política de Diversidade e Inclusão.

A Assessoria de Diversidade e Inclusão — ADI será responsável pela implementação e integração das ações relacionadas a essa Política no âmbito do Instituto. Seu objetivo será fomentar a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças, à diversidade e à inserção no mundo do trabalho, bem como a inclusão, a permanência e a saída exitosa da pessoa com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social. Para fortalecer as ações da inclusão foi criado o Núcleo de Acessibilidade, na Reitoria, visando apoio aos NAPNE, através da disponibilização de materiais e recursos de tecnologia assistiva.

4.2.6. Avaliação

A Assessoria de Diversidade e Inclusão - ADI conta com a Comissão Central, constituída por uma equipe multiprofissional, responsável pela avaliação da execução desta Política. Em cada *campus* institui-se uma Comissão Local para acompanhamento da implementação da Política e elaboração de relatório de avaliação diagnóstica a cada semestre que são encaminhados à Comissão Central.

Cada *campus* elegeu pelo menos dois Núcleos ou Programas, distintos dos exigidos pela Lei, como integrantes nos seus planejamentos pedagógico e administrativo anuais. Estes Núcleos buscam articular as necessidades regionais,

bem como o atendimento prioritário àqueles Programas e Núcleos que são previstos em lei, sendo eles: PAPNE, NAPNE e NEABI.

5. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPPI

Desde o movimento de redemocratização do país, na década de 1980, e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu Artigo 205: *“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*, o Estado tem se mobilizado na proposição de políticas para a ampliação do acesso à educação. A Política Nacional de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, promoveu uma significativa ampliação da rede federal para atendimento dessa modalidade de ensino no cenário educacional brasileiro. Essa Política vem acompanhada de um compromisso com a justiça social e com o desenvolvimento local e regional, por meio da democratização e interiorização da oferta de educação pública para a população do país. Assim, a implementação dessa proposta retoma a discussão necessária sobre quantidade e qualidade, tendo em vista que além do acesso é imprescindível assegurar a permanência e o êxito dos estudantes.

As antigas Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica, em seu percurso histórico, foram socialmente reconhecidas como instituições que promoviam uma formação de qualidade, tanto para inserção dos seus egressos no mundo do trabalho quanto para a continuidade nos estudos, favorecendo o acesso a outros níveis de formação. O desafio que está posto à conjuntura atual é justamente a busca do equilíbrio entre essa expansão quantitativa da rede, conservando a dimensão qualitativa do processo formativo, característico destas instituições.

Uma proposição de melhoria da qualidade no processo formativo, refletida na inserção social dos sujeitos no mundo do trabalho perpassa pelo reconhecimento de

que as instituições de ensino são células de um tecido social heterogêneo, que contribuem com o movimento constante de alteração desse contexto e sofre dele os impactos em sua forma de atuação. Portanto, trata-se de um processo alinhado aos avanços e retrocessos sociais.

Assim, compete a cada Instituto Federal um primoroso diagnóstico avaliativo que evidencie as condições humanas e materiais necessárias para o desenvolvimento pleno do processo ensino-aprendizagem, das quais resultarão os índices quantitativos, tais como aprovação, retenção, evasão, empregabilidade etc. Nesse entendimento, reconhecemos a complexa tarefa de dimensionar a qualidade, contudo, esse processo pode ser simplificado se deslocarmos o foco para as condições favoráveis a essa qualidade, tentando ao máximo prover as instituições desses requisitos e nos antecipando a situações que causem impacto negativo nesse processo. Trata-se de uma constatação simples, todavia, a sua implementação reserva muitos entraves no cenário pedagógico e administrativo de instituições de ensino.

Na tentativa de minimizar esses entraves, essa Política, por meio de uma abordagem sistêmica, tenta articular os meios para a efetivação das condições para o desenvolvimento de um projeto educacional de qualidade para os cursos da EPTNM e de graduação, desenvolvidos no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano.

Segundo Dourado (2007), a busca por melhoria da qualidade exige medidas não só no campo do ingresso e da permanência, mas requer ações que possam reverter a situação de baixa qualidade na educação dessas classes, o que pressupõe, por um lado, identificar os condicionantes da política educacional, e por outro, sobre a construção de mudança do quadro atual. O conceito de qualidade não pode ser reduzido a rendimento acadêmico. Devem ser levados em consideração a diversidade e heterogeneidade acadêmica e social presente no público-alvo desses Institutos.

Parte-se do princípio de que uma educação de qualidade não é um privilégio e sim um direito de todo cidadão brasileiro, garantido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. Em conformidade com a

perspectiva apresentada, essa Política propõe a interlocução entre diferentes variáveis que interferem diretamente na qualidade do ensino, a saber: gestão administrativa e pedagógica, formação de professores, práticas pedagógicas e infraestrutura. E será orientada pelos seguintes princípios: gestão compartilhada e participativa, respeito à diversidade, inclusão, cooperação, formação cidadã e compromisso social.

Neste sentido, o processo de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) tem como diretrizes:

a) instituir planejamento sistemático de implementação do PPPI no âmbito do IF Baiano;

b) Adotar quatro dimensões principais para garantir a implementação e o desenvolvimento do PPPI, a saber: **Pedagógica, Gestão, Formação Continuada e Infraestrutura**, bem como o indicador de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com foco na melhoria da qualidade da oferta educacional no IF Baiano

c) elaborar sistema de avaliação interno de implementação do PPPI, mediante instrumentos diversificados que propiciem uma visão sistêmica e global da sua aplicabilidade e resultados, prevendo a criação e implantação do Núcleo de Apoio à Qualidade de Ensino na Reitoria e Núcleos de Apoio ao Processo Ensino-aprendizagem nos *campi*, da atuação da Comissão Própria de Avaliação da EPTNM, Educação Superior, dentre outras ações.

d) Implantar sistemas para a gestão e o acompanhamento das políticas, programas, projetos, ações e atividades previstas neste PPPI.

e) os *Campi*, mediante seus Projetos Políticos Pedagógicos deverão elaborar instrumentos avaliativos adequados às suas especificidades.

Tendo em vista esses encaminhamentos e com base em diagnósticos internos do IF Baiano, serão constatadas as necessidades de medidas efetivas em âmbito institucional em favor da qualidade do ensino, da pesquisa e extensão e seus desdobramentos para a comunidade local e regional.

6. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fabrícia Silva de; BEZERRA, Juliane Cristina Bispo. Tendências da Política de Assistência ao Estudante no Contexto da Reforma Universitária Brasileira. 2007. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** nº 9394/96. Brasília: 1996.

BRASIL. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em 19 de agosto de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Decreto nº. 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. PROEJA. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm> Acesso em 12 de setembro de 2014.

BRASIL. Decreto n.5.478, de 24 jun. 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm> Acesso em 15 de setembro de 2014.

BRASIL. Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2003/10741.htm>>. Acesso em 02 setembro de 2014.

BRASIL. Lei n.º10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394/96, de 20 de novembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília,

DF, 10 setembro. 2014.

BRASIL. **Decreto nº. 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL, Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm> Acesso em 05 de outubro de 2014.

BRASIL. Decreto nº 7589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7589.htm> Acesso em 02 de setembro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 46**, de 10 de janeiro de 2005. Diário Oficial da União nº 09, de 13/01/2005, seção 1. pág. 26, Brasília, 2005.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº. 6, de 20 de Setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo4123.pdf>> Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 39 de 08 de dezembro 2004. Dispõe sobre a “aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio”. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf> Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2008. Disponível em <www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

CLEMENTS, Phillip Edward; JONES, John. **The diversity training attitudes**. 2ª edição, Londres: Kogan Page, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 11, de 9 de maio de 2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 4 set. 2012a. Seção 1, p. 98.

COSTA, Simone Gomes. A Permanência na Educação Superior no Brasil: uma análise das políticas de Assistência Estudantil. 2009. Disponível em <http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio9/IX-1152.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; SANTOS, C.A. **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Brasília, DF: INEP, 2007.

FERREIRA, A.B.de H. **Novo dicionário de língua portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

FONAPRACE, **Plano Nacional de Assistência Estudantil**, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GADOTTI, M. **História Das Idéias Pedagógicas**. 8º edição, 5ª impressão, Editora Ática, 1996.

GADOTTI, M. Pressupostos do projeto pedagógico. In: MEC. CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. **Anais**. Brasília, 1994.

KUENZER, Acácia. **Competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores**. Boletim Técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 29, n.1, p. 17-27, jan./abr. 2003.

LESSA, S. C. F. Os reflexos da legislação de educação a distância no Brasil. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, Aracaju - SE, Vol. 10 . 2011 p.1-12. Disponível em <http://www.abed.org.br/revistacientifica/_brazilian/edicoes/2011/2011_Edicaoov10.htm>. Acesso em 14 de setembro de 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e criando a prática**. 2 ed. Salvador: Malabares Comunicações e Eventos, 2005.

NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 1999.

ORTH, Miguel Alfredo; Mangan, Patrícia Kayser Vargas; Neves, Marcus Freitas. Análise das políticas públicas de educação a distância no Brasil: um olhar sobre o ensino superior. IX AMPED SUL, 2012. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/3341/180>> . Acessado em 01 de setembro de 2014.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Distrito Federal: SETEC/MEC, S/D. 26 p.

RAMOS, M. N. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil. Disponível em: <<http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

SAVIANI, D. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1980.

SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo. São Paulo: Artmed, 2000.

SORDI, Maria Regina Lemes; LUDKE, Menga. Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias. Avaliação, Campinas; v.14, n.2, p.313-336, jul.2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v14n2/a05v14n2.pdf>> Acesso em 19 de agosto de 2014.

ANEXOS